

LEI Nº. 1585, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

SÚMULA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Bragado para o Exercício Financeiro de 2018 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Pato Bragado – PR, aprovou, e eu Prefeito do Município, sanciono a seguinte LEI ORDINÁRIA:

**CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA E FIXAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o Orçamento Anual do Município de Pato Bragado para o Exercício Financeiro de 2018, discriminada pelos anexos que a integram, composto pelas receitas e despesas dos órgãos da administração direta, ficando estimada a receita em R\$ 36.800.000,00 (trinta e seis milhões e oitocentos mil reais), e fixada a despesa em igual importância.

**CAPÍTULO II
DA ATUALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO**

Art. 2º As receitas e despesas orçadas com base nos custos ocorridos no mês de julho de 2017 serão atualizadas monetariamente, se necessário, durante a execução orçamentária, através de Decreto do Poder Executivo, com base no índice de inflação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, para o período de janeiro a novembro de 2018.

§ 1º Em caso de extinção do IGP-M/FGV, o Poder Executivo adotará outro índice oficial de inflação.

§ 2º A Atualização monetária do orçamento será aplicada linearmente a todos os órgãos e entidades constantes desta Lei Orçamentária, e exclusivamente sobre os valores inicialmente orçados, com objetivo de manter-se o equilíbrio numérico quanto a sua consolidação.

**CAPÍTULO III
DA RECEITA ESTIMADA**

Art. 3º A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes nos Anexos desta Lei, de acordo com o seguinte desdobramento:

I – RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		R\$
RECEITAS CORRENTES		36.460.000,00
Receita Tributária	2.050.700,00	
Receita de Contribuições	729.000,00	
Receita Patrimonial	14.381.500,00	
Receita de Serviços	1.260.650,00	
Transferências Correntes	21.224.700,00	
Outras Receitas Correntes	117.600,00	
Dedução para Formação do FUNDEB	-3.258.200,00	
Outras Deduções	-45.950,00	
RECEITAS DE CAPITAL		340.000,00
Operações de Crédito	0,00	
Alienação de Bens	80.000,00	
Amortização de Empréstimos	130.000,00	
Transferências de Capital	130.000,00	
TOTAL GERAL DA RECEITA		36.800.000,00

**CAPÍTULO IV
DA DESPESA FIXADA**

Art. 4º A despesa será realizada segundo as discriminações constantes nos Anexos desta Lei, que apresenta a sua composição de acordo com o seguinte desdobramento:

ÓRGÃOS	PREVISÃO R\$	%
0100 – PODER LEGISLATIVO	1.241.138,50	3,37
0101 – Câmara Municipal	1.241.138,50	3,37
0200 – PODER EXECUTIVO	35.558.861,50	96,63
0201 – Gabinete do Prefeito	1.109.750,00	3,02
0202 – Coordenadoria de Controle Interno	73.500,00	0,20
0203 – Secretaria de Administração	2.063.200,00	5,61
0204 – Secretaria de Finanças	2.370.211,50	6,44
0205 – Secretaria de Educação e Cultura	7.070.050,00	19,21
0206 – Departamento de Cultura	1.333.500,00	3,62
0207 – Secretaria de Esportes	1.172.000,00	3,18
0208 – Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	7.938.600,00	21,57
0209 – Fundo Municipal de Saúde	7.438.650,00	20,21
0210 – Secretaria de Assistência Social	1.165.500,00	3,17
0211 – Fundo Municipal da Assistência Social	709.400,00	1,93
0212 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	73.500,00	0,20
0213 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	1.525.500,00	4,15
0214 – Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico	1.254.500,00	3,41
0215 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	12.000,00	0,03
0216 - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	59.000,00	0,16
9999 – Reserva de Contingência	190.000,00	0,52
TOTAL DA DESPESA	36.800.000,00	100,00

**CAPÍTULO V
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Art. 5º O orçamento fiscal e da seguridade social, segundo a demonstração por função de governo está previsto da seguinte forma:

I - ORÇAMENTO FISCAL		27.237.450,00
01 – Legislativa	1.241.138,50	
04 – Administração	4.241.100,00	
12 – Educação	7.070.050,00	
13 – Cultura	1.333.500,00	
15 – Urbanismo	4.116.100,00	
16 – Habitação	12.000,00	
17 – Saneamento	1.265.500,00	
18 – Gestão Ambiental	188.000,00	
20 – Agricultura	1.337.500,00	
22 – Indústria	520.000,00	
23 – Comércio e Serviços	734.500,00	
26 – Transporte	2.557.000,00	
27 – Desporto e Lazer	1.172.000,00	
28 – Encargos Especiais	1.259.061,50	
99 – Reserva de Contingência	190.000,00	
II - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		9.562.550,00
08 – Assistência Social	2.007.400,00	
09 – Previdência Social	116.500,00	
10 – Saúde	7.438.650,00	
		36.800.000,00

**CAPÍTULO VI
DOS RISCOS FISCAIS**

Art. 6º Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, abertura de créditos adicionais para despesas não orçadas ou orçadas a menor.

§ 1º A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observando o limite e a ocorrência de cada evento de riscos fiscais especificado nos anexos desta Lei.

§ 2º Não se efetivando até o dia 31 de outubro de 2018 os riscos fiscais relacionados, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares nas dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária.

§ 3º Os recursos da Reserva de Contingência destinados ao evento “Dotações não Orçadas ou Orçadas a Menor” serão utilizadas por ato do Chefe do Poder Executivo para abertura de créditos adicionais suplementares para as dotações que se tornem insuficientes ao longo da execução orçamentária.

CAPÍTULO VII DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 7º No exercício financeiro de 2018 o Poder Executivo poderá realizar operações de crédito para o financiamento de programas priorizados nesta lei.

Art. 8º Fica o Executivo Municipal é autorizado a realizar operações de crédito até o limite, prazo e exigências mencionadas no Art. 32 e 38, da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000, podendo para tanto dar como garantia de pagamento, parte das cotas de participação do Município no Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, e/ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

CAPÍTULO VIII DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Art. 9º A transferência voluntária a título de “contribuições, auxílios e subvenções sociais”, a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, de caráter beneficente, educacional, comunitária, assistencial, cultural, de saúde, esportiva, agropecuária, associativa e outras, deverão cumprir com as exigências estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e demais disposições legais, mediante autorização legislativa específica que correrá por conta de dotação prevista no presente orçamento ou através de créditos adicionais.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 10. Nos termos do Art. 7º, da Lei Federal nº. 4.320/64, respeitadas as demais prescrições constitucionais, fica o Poder Executivo, por ato próprio, autorizado abrir crédito adicional suplementar, até a importância correspondente a 10% (dez por cento) do total da despesa autorizada nesta Lei, agregando a correção prevista no Art. 2º, compreendendo o reforço de dotação e a criação de fontes de recursos, respeitada à vinculação das fontes de recursos dentro das respectivas áreas de atuação.

§ 1º Servirão de recursos para as suplementações de que trata o “caput” deste artigo, quaisquer das formas definidas no § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº. 4.320/64.

§ 2º O limite autorizado no “caput” deste artigo não será onerado quando o crédito se destinar a:

I - suplementar dotações com recursos do superávit financeiro apurado no exercício anterior;

II - suplementar dotações com recursos do excesso ou provável excesso de arrecadação do exercício corrente;

III - suplementar dotações com recursos de operações de crédito autorizadas.

§ 3º A transposição, remanejamento ou transferência total ou parcial de recursos de uma categoria de programação para outra, de um órgão para outro, entre unidades orçamentárias, fundos ou categorias econômica da despesa, respeitada a vinculação das fontes de recursos dentro das respectivas áreas de atuação, autorizadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e por esta lei, quando realizadas por decreto, onerarão o limite autorizado no “caput” deste artigo.

§ 4º Excluem-se do limite autorizado no “caput” os créditos adicionais suplementares autorizados por leis municipais específicas aprovadas no exercício.

Art. 11. O Poder Legislativo, mediante ato próprio, poderá suplementar seus créditos orçamentários até a importância correspondente ao percentual de que trata o artigo anterior do total de suas dotações, usando para tanto, como recursos, a anulação parcial ou total de dotações específicas do órgão.

Art. 12. Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da receita poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos ou atividades, por ato do Executivo que deles dará conhecimento ao Poder Legislativo, desde que as ações a serem executadas estejam definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual.

Art. 13. Os Créditos Adicionais Especiais autorizados no exercício financeiro de 2017 e reabertos nos limites de seus saldos, segundo o disposto no § 2º, do Art. 167, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, obedecerão à codificação constante nesta lei.

Art. 14. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, ajustes, termos de cooperação técnica e/ou financeira ou instrumentos congêneres, com entidades privadas sem fins lucrativos e órgãos da administração direta e indireta da União, Estados, Distrito Federal e outros Municípios, destinados a cobertura de despesas de natureza funcional e/ou institucional de outros entes da federação.

Art. 15. Objetivando atender normatização técnica da Secretaria do Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, os Poderes Legislativo e Executivo poderão, excepcionalmente, proceder ao ajuste na classificação funcional da despesa, na codificação do iduso, grupo e fonte de recursos, desde que não implique em alteração de valores, por ato próprio.

Art. 16. Os Projetos/Atividades ou Operações Especiais priorizados nesta Lei com recursos vinculados a fontes oriundas de transferências voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito, Alienações de Ativos e outras, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitando ainda o montante ingressado ou garantido.

§ 1º A apuração do excesso de arrecadação de que trata o § 3º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 será realizado em cada fonte de recursos identificados nos orçamentos da Receita e Despesa para fins de abertura de créditos

adicionais suplementares ou especiais, conforme exigência contida nos Arts. 8º, parágrafo único e 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 2º O controle da execução orçamentária será realizado de forma a preservar o equilíbrio de caixa para cada uma das fontes de recursos, conforme disposto nos Arts. 8º, 42 e 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º (primeiro) de janeiro do ano 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Estado do Paraná
Prefeitura do Município de Pato Bragado

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Exercício de 2018 - Anexo 01, da Lei 4.320/64 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita		Despesa			
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
Impostos, Taxas e Contribuições	2.050.700,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.853.500,00	
Receita Patrimonial	14.381.500,00		JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDU	57.000,00	
Receita de Serviços	1.260.650,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.600.500,00	33.511.000,00
Transferências Correntes	21.224.700,00				
Outras Receitas Correntes	117.600,00	39.764.150,00			
(-) Dedução - Renúncia	13.450,00				
(-) Dedução - Restituições	2.800,00				
(-) Dedução - Descontos Concedidos	29.700,00				
(-) Dedução para o FUNDEB	3.258.200,00	(3.304.150,00)			
			Superávit	2.949.000,00	
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias			Despesas Correntes Intra-Orçamentárias		
Totais		36.460.000,00	Totais	36.460.000,00	
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
Alienação de Bens	80.000,00		INVESTIMENTOS	2.762.000,00	
Amortização de Empréstimo	130.000,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	200.000,00	
Transferências de Capital	130.000,00	340.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / R	137.000,00	3.099.000,00
			Reserva de Contingência	190.000,00	
Déficit		2.949.000,00			
Totais		3.289.000,00	Totais	3.289.000,00	

Estado do Paraná
Prefeitura do Município de Pato Bragado

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Exercício de 2018 - Anexo 01, da Lei 4.320/64 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita			Despesa
---------	--	--	---------

Resumo	Receita	Despesa	
Receitas Correntes	36.460.000,00	Despesas Correntes	33.511.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	-	Despesas Correntes Intra-Orçamentária	-
Receitas de Capital	340.000,00	Despesas de Capital	3.099.000,00
Receitas de Capital Intra-Orçamentária	-	Despesas de Capital Intra-Orçamentária	-
		Reserva de Contingência	190.000,00
Total	36.800.000,00	Total	36.800.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão

Unidade Orçamentária	----- Despesas Correntes -----			Total
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	
Poder Legislativo				
Câmara Municipal	928.000,00		218.138,50	1.146.138,50
Executivo Municipal				
Gabinete do Prefeito	793.000,00		316.750,00	1.109.750,00
Controle Interno	70.000,00		3.500,00	73.500,00
Secretaria de Administração	1.137.200,00		853.500,00	1.990.700,00
Secretaria de Finanças	848.000,00	56.000,00	1.324.211,50	2.228.211,50
Secretaria da Educação e Cultura	5.194.550,00		1.813.500,00	7.008.050,00
Departamento de Cultura	247.500,00		1.041.000,00	1.288.500,00
Secretaria de Esportes e Lazer	354.000,00		543.000,00	897.000,00
Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	2.236.500,00		4.131.600,00	6.368.100,00
Fundo Municipal de Saúde	3.423.150,00	1.000,00	3.829.000,00	7.253.150,00
Secretaria de Assistência Social	724.500,00		393.000,00	1.117.500,00
Fundo Municipal da Assistência Social	303.600,00		384.800,00	688.400,00
Fundo Municipal da Criança e Adolescente			73.000,00	73.000,00
Secretaria de Agricultura, Pec.Meio/Amb.	365.000,00		1.085.500,00	1.450.500,00
Sec. Ind.Com. Turismo e Desenv. Econ.	228.500,00		524.000,00	752.500,00
Fun. Mun. de Hab. de Int. Social - FMHIS			7.000,00	7.000,00
Fundo Municipal dos Direitos do Idoso			59.000,00	59.000,00
Total	16.853.500,00	57.000,00	16.600.500,00	33.511.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão

----- Despesas de Capital -----

Unidade Orçamentária	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
Poder Legislativo				
Câmara Municipal	95.000,00			95.000,00
Executivo Municipal				
Secretaria de Administração	72.500,00			72.500,00
Secretaria de Finanças	6.000,00		136.000,00	142.000,00
Secretaria da Educação e Cultura	62.000,00			62.000,00
Departamento de Cultura	45.000,00			45.000,00
Secretaria de Esportes e Lazer	275.000,00			275.000,00
Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	1.570.500,00			1.570.500,00
Fundo Municipal de Saúde	184.500,00		1.000,00	185.500,00
Secretaria de Assistência Social	48.000,00			48.000,00
Fundo Municipal da Assistência Social	21.000,00			21.000,00
Fundo Municipal da Criança e Adolescente	500,00			500,00
Secretaria de Agricultura, Pec.Meio/Amb.	75.000,00			75.000,00
Sec. Ind.Com. Turismo e Desenv. Econ.	302.000,00	200.000,00		502.000,00
Fun. Mun. de Hab. de Int. Social - FMHIS	5.000,00			5.000,00
Total	2.762.000,00	200.000,00	137.000,00	3.099.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão

----- T O T A I S -----

Unidade Orçamentária	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total Geral
Poder Legislativo				
Câmara Municipal	1.146.138,50	95.000,00		1.241.138,50
Executivo Municipal				
Gabinete do Prefeito	1.109.750,00			1.109.750,00
Controle Interno	73.500,00			73.500,00
Secretaria de Administração	1.990.700,00	72.500,00		2.063.200,00
Secretaria de Finanças	2.228.211,50	142.000,00	190.000,00	2.560.211,50
Secretaria da Educação e Cultura	7.008.050,00	62.000,00		7.070.050,00
Departamento de Cultura	1.288.500,00	45.000,00		1.333.500,00
Secretaria de Esportes e Lazer	897.000,00	275.000,00		1.172.000,00
Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	6.368.100,00	1.570.500,00		7.938.600,00
Fundo Municipal de Saúde	7.253.150,00	185.500,00		7.438.650,00
Secretaria de Assistência Social	1.117.500,00	48.000,00		1.165.500,00
Fundo Municipal da Assistência Social	688.400,00	21.000,00		709.400,00
Fundo Municipal da Criança e Adolescente	73.000,00	500,00		73.500,00
Secretaria de Agricultura, Pec.Meio/Amb.	1.450.500,00	75.000,00		1.525.500,00
Sec. Ind.Com. Turismo e Desenv. Econ.	752.500,00	502.000,00		1.254.500,00
Fun. Mun. de Hab. de Int. Social - FMHIS	7.000,00	5.000,00		12.000,00
Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	59.000,00			59.000,00
Total	33.511.000,00	3.099.000,00	190.000,00	36.800.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 01 Poder Legislativo

Unidade Orçamentária: 01.001 Câmara Municipal

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.146.138,50
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			928.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		928.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	750.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	18.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			218.138,50
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		218.138,50	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	75.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	7.500,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	101.138,50		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.500,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			95.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			95.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		95.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	75.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			1.241.138,50
	Total do Órgão			1.241.138,50

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.001 Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.109.750,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			793.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		793.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	646.500,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	146.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	500,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			316.750,00
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		316.750,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	51.500,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1.500,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	233.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	250,00		
	Total da Unidade Orçamentária			1.109.750,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.002 Controle Interno

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			73.500,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			70.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		70.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	57.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.500,00
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.500,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.500,00		
	Total da Unidade Orçamentária			73.500,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.003 Secretaria de Administração

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.990.700,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.137.200,00
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.137.200,00	
3.1.90.01.00.0000	APOSENTADORIA DO RPPS, RESERVA REM. E RE	79.500,00		
3.1.90.03.00.0000	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	36.000,00		
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	828.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	187.700,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	5.500,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			853.500,00
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		853.500,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	34.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	123.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	90.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	20.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	565.500,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	12.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			72.500,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			72.500,00
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		72.500,00	
4.4.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
4.4.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	5.000,00		
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47.500,00		
	Total da Unidade Orçamentária			2.063.200,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.004 Secretaria de Finanças

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			2.228.211,50
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			848.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		848.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	688.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	154.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	6.000,00		
3.2.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			56.000,00
3.2.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		56.000,00	
3.2.90.21.00.0000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	55.000,00		
3.2.90.91.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.324.211,50
3.3.20.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		500,00	
3.3.20.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
3.3.30.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO F		500,00	
3.3.30.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.323.211,50	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	21.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.500,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	186.650,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	411.000,00		
3.3.90.91.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	636.061,50		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			142.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			6.000,00
4.4.20.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		1.000,00	
4.4.20.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4.6.00.00.00.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO			136.000,00
4.6.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		136.000,00	
4.6.90.71.00.0000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	135.000,00		
4.6.90.91.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00		
9.0.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			190.000,00
9.9.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.000,00		
9.9.99.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.000,00		
Total da Unidade Orçamentária				2.560.211,50

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.005 Secretaria da Educação e Cultura

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			7.008.050,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.194.550,00
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.194.550,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.500,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	4.215.550,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	971.500,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	4.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.813.500,00
3.3.50.00.00.0000	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS L		1.000,00	
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	500,00		
3.3.50.43.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.812.500,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	22.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	355.500,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	298.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	249.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	5.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	457.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
3.3.90.48.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ	425.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			62.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			62.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		62.000,00	
4.4.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
4.4.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	10.000,00		
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			7.070.050,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.006 Departamento de Cultura

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.288.500,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			247.500,00
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		247.500,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	202.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	44.500,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	500,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.041.000,00
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.041.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	176.000,00		
3.3.90.31.00.0000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DE	22.500,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	11.500,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	750.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
3.3.90.48.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ	62.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			45.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			45.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		45.000,00	
4.4.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
4.4.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	10.000,00		
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			1.333.500,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.007 Secretaria de Esportes e Lazer

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			897.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			354.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		354.000,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	288.400,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	64.600,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	500,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			543.000,00
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		543.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	131.300,00		
3.3.90.31.00.0000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DE	41.200,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	3.800,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	2.500,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	340.200,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			275.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			275.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		275.000,00	
4.4.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
4.4.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	5.000,00		
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			1.172.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.008 Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			6.368.100,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.236.500,00
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.236.500,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1.798.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	410.500,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	28.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.131.600,00
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.131.600,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	21.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.266.500,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.34.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.	500,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	2.000,00		
3.3.90.37.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2.838.100,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			1.570.500,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			1.570.500,00
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.570.500,00	
4.4.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
4.4.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1.000,00		
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.153.500,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	415.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			7.938.600,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.009 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			7.253.150,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.423.150,00
3.1.71.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PÚBLICOS MEDIAN		226.000,00	
3.1.71.70.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	226.000,00		
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.197.150,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.500,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2.590.950,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	579.700,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	23.500,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
3.2.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			1.000,00
3.2.71.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PÚBLICOS MEDIAN		1.000,00	
3.2.71.70.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	1.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.829.000,00
3.3.71.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PÚBLICOS MEDIAN		104.000,00	
3.3.71.70.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	104.000,00		
3.3.72.00.00.0000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRC		652.000,00	
3.3.72.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	75.000,00		
3.3.72.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	577.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.073.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	63.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	431.100,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	700.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
3.3.90.34.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.	301.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	5.600,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1.537.300,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
3.3.90.48.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ	24.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			185.500,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			184.500,00
4.4.71.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PÚBLICOS MEDIAN		8.000,00	
4.4.71.70.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	8.000,00		
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		176.500,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	151.500,00		
4.6.00.00.00.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO			1.000,00
4.6.71.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PÚBLICOS MEDIAN		1.000,00	
4.6.71.70.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	1.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			7.438.650,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.010 Secretaria de Assistência Social

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.117.500,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			724.500,00
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		724.500,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	589.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	133.500,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	1.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			393.000,00
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		393.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	25.900,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	118.100,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	26.500,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.200,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	21.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	189.800,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.500,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			48.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			48.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		48.000,00	
4.4.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
4.4.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1.000,00		
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			1.165.500,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.011 Fundo Municipal da Assistência Social

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			688.400,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			303.600,00
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		303.600,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	247.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	56.600,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			384.800,00
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		384.800,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.156,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	122.570,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	84.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	4.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	133.074,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	500,00		
3.3.90.48.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ	38.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			21.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			21.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		21.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			709.400,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.012 Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			73.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			73.000,00
3.3.50.00.00.0000	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS L		500,00	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00		
3.3.71.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PÚBLICOS MEDIAN		1.000,00	
3.3.71.70.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	1.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		71.500,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	21.500,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	2.500,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
3.3.90.48.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ	42.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			500,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			500,00
4.4.71.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PÚBLICOS MEDIAN		500,00	
4.4.71.70.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	500,00		
	Total da Unidade Orçamentária			73.500,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.013 Secretaria de Agricultura, Pec.Meio/Amb.

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.450.500,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			365.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		365.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	297.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	67.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	1.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.085.500,00
3.3.50.00.00.0000	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS L		2.000,00	
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	2.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.083.500,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11.500,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	138.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	350.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	7.500,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	425.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
3.3.90.48.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ	150.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			75.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			75.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		75.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			1.525.500,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.014 Sec. Ind.Com. Turismo e Desenv. Econ.

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			752.500,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			228.500,00
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		228.500,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	182.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.500,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	4.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			524.000,00
3.3.50.00.00.0000	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS L		18.500,00	
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	18.500,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		505.500,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	9.500,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	151.500,00		
3.3.90.31.00.0000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DE	37.500,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	14.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	9.500,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	269.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.500,00		
3.3.90.48.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ	10.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			502.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			302.000,00
4.4.60.00.00.0000	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS C/FINS L		25.000,00	
4.4.60.45.00.0000	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	25.000,00		
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		277.000,00	
4.4.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00		
4.4.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	9.000,00		
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	254.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4.5.00.00.00.0000	INVERSÕES FINANCEIRAS			200.000,00
4.5.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	
4.5.90.66.00.0000	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO	200.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			1.254.500,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.015 Fun. Mun. de Hab. de Int. Social - FMHIS

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			7.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.000,00
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		7.000,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			12.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.016 Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			59.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			59.000,00
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		59.000,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	52.500,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	500,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	4.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			59.000,00
	Total do Órgão			35.558.861,50
	Total Geral			36.800.000,00

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

Estado do Paraná

**SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO I****RECURSOS PARA EDUCAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2018**

Art. 212 da Constituição Federal de 1988,
Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e
Lei Federal nº 9.424 de 24 de dezembro de 1996.
Lei Federal nº 11.494 de 20 de junho de 2007
Emenda Constitucional nº 14 de 12 de setembro de 1996
Emenda Constitucional nº 53 de 19 de dezembro de 2006

Origens de Recursos**RECURSOS MÍNIMO EXIGIDOS DESTINADOS A EDUCAÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL ORÇADO	PART. (%)	25% SÔBRE A	5% SÔBRE A	TRANSF.CONVÊNIOS	TOTAL
			RECEITA	RECEITA	APLICAÇÃO 100%	
I - RECEITA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO	1.431.500,00	6,72%	357.875,00			357.875,00
Receitas de Impostos	1.431.500,00		357.875,00			357.875,00
I.P.T.U	227.250,00		56.812,50			56.812,50
I.R.R.F	578.000,00		144.500,00			144.500,00
I.T.B.I	184.750,00		46.187,50			46.187,50
I.S.S.Q.N	441.500,00		110.375,00			110.375,00
II - TRANSFERÊNCIAS UNIÃO E ESTADO	19.423.000,00	91,19%	170.500,00	814.550,00	2.869.000,00	3.854.050,00
Transferências da União	9.985.000,00		170.500,00	465.150,00		635.650,00
Fundo de Part.dos Munic. FPM	9.250.000,00			462.500,00		462.500,00
Imp.sobre Prop.Ter. Rural - ITR	12.000,00			600,00		600,00
Cota-Parte FPM 1% - Julho	275.000,00		68.750,00			68.750,00
Cota-Parte FPM 1% - Dezembro	407.000,00		101.750,00			101.750,00
Icms- Deson. LC.87/96	41.000,00			2.050,00		2.050,00
Transferências do Estado	6.988.000,00			349.400,00	2.450.000,00	2.799.400,00
ICMS	6.200.000,00			310.000,00		310.000,00
IPVA	710.000,00			35.500,00		35.500,00
Cota-Parte do IPI	78.000,00			3.900,00		3.900,00
Transf.FUNDEB	2.450.000,00				2.450.000,00	2.450.000,00
Transferências de CONVÊNIOS	419.000,00	1,97%			419.000,00	419.000,00
Cota-Parte do Salário Educação	250.000,00				250.000,00	250.000,00
Transf.Merenda Escolar - PNAE	74.000,00				74.000,00	74.000,00
Outras T. Fund. Nac. do D. - PNATE	30.000,00				30.000,00	30.000,00
Transporte Escolar - Estadual	65.000,00				65.000,00	65.000,00
Transferência de Capital	0,00				0,00	0,00
III - REND. DE APL.FINANCEIRA	25.000,00	0,12%			25.000,00	25.000,00
TOTAL GERAL	21.298.500,00	100,00%	528.375,00	814.550,00	2.894.000,00	4.236.925,00

TOTAL DOS RECURSOS PREVISTOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO

I - Receita de Aplicação Total 100%	2.894.000,00
FUNDEB	2.450.000,00
Merenda Escolar	74.000,00
Salário Educação	250.000,00
PNATE	30.000,00
Rendimentos de Aplicações Financeira	25.000,00
Alienação de Ativos	0,00
Transporte Escolar	65.000,00
Transferência de Capital	0,00
II - Demais Recursos	3.751.050,00
Receita de Aplicação 25%	528.375,00
Receita de Aplicação 5%	814.550,00
Aplicação de Outros Recursos Próprios do Município (Recursos Livres)	1.443.000,00
Aplicação de Outros Recursos Próprios do Município (Royalties)	965.125,00
TOTAL GERAL DOS RECURSOS	6.645.050,00



SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO II



RECURSOS DA SAÚDE
EXERCÍCIO DE 2018

APLICAÇÃO DIRETA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000
Lei Complementar Federal n.º 141, de 13 de janeiro de 2012

Origem de Recursos

RECURSOS MÍNIMO EXIGIDOS DESTINADOS A SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL ORÇADO	PART. (%)			PERCENTUAL APLIC.	PERCENTUAL APLIC.
					15%	15%
I - RECEITAS PRÓPRIAS	1.431.500,00	8,08%			214.725,00	214.725,00
Receitas de Impostos	1.431.500,00				214.725,00	214.725,00
IPTU	227.250,00				34.087,50	34.087,50
IRRF Retido na fonte	578.000,00				86.700,00	86.700,00
ITBI	184.750,00				27.712,50	27.712,50
ISSQN	441.500,00				66.225,00	66.225,00
II - TRANSFERÊNCIAS UNIÃO E ESTADO	16.291.000,00	91,92%			2.443.650,00	2.443.650,00
Transferências da União	9.303.000,00				1.395.450,00	1.395.450,00
Fundo de Part.Munic. FPM	9.250.000,00				1.387.500,00	1.387.500,00
Imp.s/Propr. Ter.Rural - ITR	12.000,00				1.800,00	1.800,00
Icms- Deson. LC.87/96	41.000,00				6.150,00	6.150,00
Transferências do Estado	6.988.000,00				1.048.200,00	1.048.200,00
ICMS	6.200.000,00				930.000,00	930.000,00
IPVA	710.000,00				106.500,00	106.500,00
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	78.000,00				11.700,00	11.700,00
TOTAL I e II	17.722.500,00	100,00%			2.658.375,00	2.658.375,00

TOTAL DE RECURSOS PREVISTOS DESTINADOS À SAÚDE

Transferências de Recursos do Sistema Unico de Saúde - SUS	518.000,00
Transf. de Rec. do Estado - Prog. De Saúde - Fundo a Fundo - Inc. PSF	117.000,00
Transferências da Taxa de Vigilância Sanitária + Juros + Dívida	47.400,00
Recursos Mínimos Exigidos Destinado à Saúde- E.C. 029/2000	2.658.375,00
Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - CIS	80.000,00
Receita de Valores Mobiliários	30.000,00
Transferência CONSAMU	100.000,00
Transferência CAPS AD	40.000,00
Transferência de Capital	30.000,00
Alienação de Bens	30.000,00
RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO	3.788.125,00
Recursos Livres	1.318.500,00
Royalties	2.469.625,00
TOTAL GERAL DOS RECURSOS	7.438.900,00

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

RECEITAS PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Texto constitucional de 5 de outubro de 1988 e suas Emendas Constitucionais

LEI COMPLEMENTAR Nº 44, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES

Institui o Código Tributário do Município de Pato Bragado

LEI Nº 863, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES

Institui a Tarifa Social, estipula preço de tarifa e serviços de água e dá outras providências

DECRETOS FIXADORES DE VALORES DE REFERÊNCIA E PRAZO PARA RECOLHIMENTO DOS TRIBUTOS

TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Texto constitucional de 5 de outubro de 1988 e suas Emendas Constitucionais

CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL (Lei Federal n.º 5.172/1966)

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Convênios, Acordos, Ajustes e congêneres (Legislação Própria)

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 01 Poder Legislativo
 Unidade Orçamentária: 01.001 Câmara Municipal

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
01.000.0000.0.000.000	Legislativa	75.000,00	1.166.138,50	1.241.138,50
01.031.0000.0.000.000	Ação Legislativa	75.000,00	1.166.138,50	1.241.138,50
01.031.1000.0.000.000	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO, EM CONSONÂNCIA COM OS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OFERECENDO PLENAS CONDIÇÕES AOS VEREADORES NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES; LEGISLAR SOBRE TODOS OS ASSUNTOS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO E TRATAR DE SUA ORGANIZAÇÃO INTERNA, NO QUE DIZ RESPEITO AOS SEUS SERVIÇOS.	75.000,00	1.166.138,50	1.241.138,50
01.031.1000.1.001.000	Reformar as Instalações da Câmara Municipal	75.000,00		75.000,00
01.031.1000.2.001.000	Atividades Legislativas		1.166.138,50	1.166.138,50
	Total Unidade Orçamentária.....	75.000,00	1.166.138,50	1.241.138,50
	Total do Órgão	75.000,00	1.166.138,50	1.241.138,50

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 02 Executivo Municipal
 Unidade Orçamentária: 02.001 Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		1.109.750,00		1.109.750,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		763.250,00		763.250,00
04.122.1050.0.000.000	DESENVOLVER AÇÕES QUE PROMOVAM A MELHORIA DA ATUAÇÃO ESTATAL E CONTROLE DO GASTO PÚBLICO, ATRAVÉS DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, AVALIAÇÕES, CONTROLADORIA, REVISÃO E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM VISTAS A OFERTAR SERVIÇOS EFICIENTES E DE QUALIDADE A POPULAÇÃO.		763.250,00		763.250,00
04.122.1050.2.002.000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		699.750,00		699.750,00
04.122.1050.2.003.000	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica		63.500,00		63.500,00
04.131.0000.0.000.000	Comunicação Social		346.500,00		346.500,00
04.131.1050.0.000.000	DESENVOLVER AÇÕES QUE PROMOVAM A MELHORIA DA ATUAÇÃO ESTATAL E CONTROLE DO GASTO PÚBLICO, ATRAVÉS DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, AVALIAÇÕES, CONTROLADORIA, REVISÃO E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM VISTAS A OFERTAR SERVIÇOS EFICIENTES E DE QUALIDADE A POPULAÇÃO.		346.500,00		346.500,00
04.131.1050.2.004.000	Manutenção das Atividades do Setor de Imprensa e Comunicação		346.500,00		346.500,00
	Total Unidade Orçamentária.....		1.109.750,00		1.109.750,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 02 Executivo Municipal
 Unidade Orçamentária: 02.002 Controle Interno

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		73.500,00		73.500,00
04.124.0000.0.000.000	Controle Interno		73.500,00		73.500,00
04.124.1050.0.000.000	DESENVOLVER AÇÕES QUE PROMOVAM A MELHORIA DA ATUAÇÃO ESTATAL E CONTROLE DO GASTO PÚBLICO, ATRAVÉS DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, AVALIAÇÕES, CONTROLADORIA, REVISÃO E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM VISTAS A OFERTAR SERVIÇOS EFICIENTES E DE QUALIDADE A POPULAÇÃO.		73.500,00		73.500,00
04.124.1050.2.006.000	Manutenção das Atividades de Controle Interno		73.500,00		73.500,00
	Total Unidade Orçamentária.....		73.500,00		73.500,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 02 Executivo Municipal
 Unidade Orçamentária: 02.003 Secretaria de Administração

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		1.946.700,00		1.946.700,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		1.946.700,00		1.946.700,00
04.122.1050.0.000.000	DESENVOLVER AÇÕES QUE PROMOVAM A MELHORIA DA ATUAÇÃO ESTATAL E CONTROLE DO GASTO PÚBLICO, ATRAVÉS DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, AVALIAÇÕES, CONTROLADORIA, REVISÃO E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM VISTAS A OFERTAR SERVIÇOS EFICIENTES E DE QUALIDADE A POPULAÇÃO.		1.946.700,00		1.946.700,00
04.122.1050.2.005.000	Manutenção do almoxarifado e frotas		75.200,00		75.200,00
04.122.1050.2.007.000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		1.327.500,00		1.327.500,00
04.122.1050.2.008.000	Manutenção das Atividades de Expediente, Compras e Recursos Humanos		419.500,00		419.500,00
04.122.1050.2.009.000	Encargos Com Outros Entes da Federação		97.500,00		97.500,00
04.122.1050.2.010.000	Manutenção, Conservação, Melhorias e Ampliação dos Edifícios Públicos		27.000,00		27.000,00
09.000.0000.0.000.000	Previdência Social	116.500,00			116.500,00
09.271.0000.0.000.000	Previdência Básica	116.500,00			116.500,00
09.271.1100.0.000.000	PAGAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS, A CARGO DO TESOURO MUNICIPAL.	116.500,00			116.500,00
09.271.1100.3.001.000	Pagamentos de Inativos e Pensionistas	116.500,00			116.500,00
	Total Unidade Orçamentária.....	116.500,00	1.946.700,00		2.063.200,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 02 Executivo Municipal
 Unidade Orçamentária: 02.004 Secretaria de Finanças

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		1.111.150,00		1.111.150,00
04.123.0000.0.000.000	Administração Financeira		1.111.150,00		1.111.150,00
04.123.1050.0.000.000	DESENVOLVER AÇÕES QUE PROMOVAM A MELHORIA DA ATUAÇÃO ESTATAL E CONTROLE DO GASTO PÚBLICO, ATRAVÉS DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, AVALIAÇÕES, CONTROLADORIA, REVISÃO E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM VISTAS A OFERTAR SERVIÇOS EFICIENTES E DE QUALIDADE A POPULAÇÃO.		1.111.150,00		1.111.150,00
04.123.1050.2.011.000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		1.111.150,00		1.111.150,00
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais	1.259.061,50			1.259.061,50
28.843.0000.0.000.000	Serviço da Dívida Interna	192.000,00			192.000,00
28.843.1750.0.000.000	ATENDER DESPESAS QUE NÃO CONTRIBUEM PARA A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO, DAS QUAIS NÃO RESULTA UM PRODUTO, E NÃO GERAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA BENS OU SERVIÇOS, TAIS COMO AMORTIZAÇÃO E JUROS DE DÍVIDAS COMO DÍVIDA FUNDADA INTERNA, PASEP, INSS E FGTS.	192.000,00			192.000,00
28.843.1750.3.002.000	Encargos Gerais do Município	192.000,00			192.000,00
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais	1.067.061,50			1.067.061,50
28.846.1750.0.000.000	ATENDER DESPESAS QUE NÃO CONTRIBUEM PARA A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO, DAS QUAIS NÃO RESULTA UM PRODUTO, E NÃO GERAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA BENS OU SERVIÇOS, TAIS COMO AMORTIZAÇÃO E JUROS DE DÍVIDAS COMO DÍVIDA FUNDADA INTERNA, PASEP, INSS E FGTS.	1.067.061,50			1.067.061,50
28.846.1750.3.003.000	Contribuição Para Formação do PASEP	405.000,00			405.000,00
28.846.1750.3.004.000	Indenizações, Restituições e Custas Judiciais	662.061,50			662.061,50
99.000.0000.0.000.000	Reserva de Contingência	190.000,00			190.000,00
99.999.0000.0.000.000	Reserva de Contingência	190.000,00			190.000,00
99.999.9999.0.000.000	ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS E COBERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.	190.000,00			190.000,00
99.999.9999.9.999.000	RESERVA DE CONTIGENCIA	190.000,00			190.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	1.449.061,50	1.111.150,00		2.560.211,50

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 02 Executivo Municipal
 Unidade Orçamentária: 02.005 Secretaria da Educação e Cultura

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação		7.070.050,00		7.070.050,00
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental		4.246.000,00		4.246.000,00
12.361.1150.0.000.000	PROMOVER EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE, COM A GARANTIA DE ACESSO, A PERMANÊNCIA E O SUCESSO DE TODAS AS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR, INCLUSIVE ÀQUELES QUE NÃO TIVERAM ACESSO EM IDADE PRÓPRIA ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.		4.246.000,00		4.246.000,00
12.361.1150.2.012.000	Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura		253.000,00		253.000,00
12.361.1150.2.013.000	Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal Marechal Deodoro		1.453.000,00		1.453.000,00
12.361.1150.2.014.000	Ensino Fundamental - Manutenção dos profissionais do magistério		2.062.500,00		2.062.500,00
12.361.1150.2.015.000	Alimentação Escolar - Escola Municipal Marechal Deodoro		141.000,00		141.000,00
12.361.1150.2.021.000	Programa de Transporte Escolar		336.500,00		336.500,00
12.364.0000.0.000.000	Ensino Superior		425.000,00		425.000,00
12.364.1150.0.000.000	PROMOVER EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE, COM A GARANTIA DE ACESSO, A PERMANÊNCIA E O SUCESSO DE TODAS AS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR, INCLUSIVE ÀQUELES QUE NÃO TIVERAM ACESSO EM IDADE PRÓPRIA ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.		425.000,00		425.000,00
12.364.1150.2.022.000	Programa de Incentivo a Formação Acadêmica		400.000,00		400.000,00
12.364.1150.2.023.000	Programa de Apoio ao Transporte Escolar - Ensino Superior		25.000,00		25.000,00
12.365.0000.0.000.000	Educação Infantil		2.370.050,00		2.370.050,00
12.365.1150.0.000.000	PROMOVER EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE, COM A GARANTIA DE ACESSO, A PERMANÊNCIA E O SUCESSO DE TODAS AS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR, INCLUSIVE ÀQUELES QUE NÃO TIVERAM ACESSO EM IDADE PRÓPRIA ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.		2.370.050,00		2.370.050,00
12.365.1150.2.016.000	Educação Infantil - Manutenção dos profissionais do Magistério		1.791.550,00		1.791.550,00
12.365.1150.2.017.000	Manutenção da Educação Infantil - CEMEI Gotinha de Mel		456.500,00		456.500,00
12.365.1150.2.018.000	Alimentação escolar - CEMEI Gotinha de Mel		122.000,00		122.000,00
12.366.0000.0.000.000	Educação de Jovens e Adultos		4.000,00		4.000,00
12.366.1150.0.000.000	PROMOVER EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE, COM A GARANTIA DE ACESSO, A PERMANÊNCIA E O SUCESSO DE TODAS AS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR, INCLUSIVE ÀQUELES QUE NÃO TIVERAM ACESSO EM IDADE PRÓPRIA ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.		4.000,00		4.000,00
12.366.1150.2.019.000	Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos		4.000,00		4.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 Executivo Municipal
Unidade Orçamentária: 02.005 Secretaria da Educação e Cultura

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.367.0000.0.000.000	Educação Especial		25.000,00		25.000,00
12.367.1150.0.000.000	PROMOVER EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE, COM A GARANTIA DE ACESSO, A PERMANÊNCIA E O SUCESSO DE TODAS AS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR, INCLUSIVE ÀQUELES QUE NÃO TIVERAM ACESSO EM IDADE PRÓPRIA ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.		25.000,00		25.000,00
12.367.1150.2.020.000	Manutenção das atividades de educação especial		25.000,00		25.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		7.070.050,00		7.070.050,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 02 Executivo Municipal
 Unidade Orçamentária: 02.006 Departamento de Cultura

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
13.000.0000.0.000.000	Cultura		1.333.500,00		1.333.500,00
13.392.0000.0.000.000	Difusão Cultural		1.333.500,00		1.333.500,00
13.392.1200.0.000.000	PROMOVER AÇÕES VOLTADAS ÀS ATIVIDADES ARTÍSTICAS-CULTURAIS, PROPICIAR E ESTIMULAR A COMUNIDADE ATRAVÉS DE EVENTOS E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PATROCINADOS PELO MUNICÍPIO, CONSOLIDANDO DESSA FORMA SUA FORMAÇÃO COMO CIDADÃO.		1.333.500,00		1.333.500,00
13.392.1200.2.024.000	Ações Culturais		702.000,00		702.000,00
13.392.1200.2.025.000	Manutenção e Melhorias do Centro Cultural		95.000,00		95.000,00
13.392.1200.2.026.000	Organização das festividades do Município		536.500,00		536.500,00
	Total Unidade Orçamentária.....		1.333.500,00		1.333.500,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 02 Executivo Municipal
 Unidade Orçamentária: 02.007 Secretaria de Esportes e Lazer

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer	324.000,00	848.000,00		1.172.000,00
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitário	324.000,00	823.500,00		1.147.500,00
27.812.1250.0.000.000	PROPICIAR E ESTIMULAR A COMUNIDADE, A PRÁTICAS DE ATIVIDADES FÍSICAS, DE LAZER E DE ESPORTE, BUSCANDO O DESENVOLVIMENTO DAS POTENCIALIDADES DO SER HUMANO, VISANDO SEU DESENVOLVIMENTO INTEGRAL, BEM COMO, SUA INTEGRAÇÃO SOCIAL.	324.000,00	823.500,00		1.147.500,00
27.812.1250.1.003.000	Infraestrutura Esportiva	324.000,00			324.000,00
27.812.1250.2.027.000	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer		670.000,00		670.000,00
27.812.1250.2.028.000	Manutenção das Atividades do Centro Poliesportivo Cristal		113.000,00		113.000,00
27.812.1250.2.029.000	Manutenção das atividades do Ginásio Bragadinho		40.500,00		40.500,00
27.813.0000.0.000.000	Lazer		24.500,00		24.500,00
27.813.1250.0.000.000	PROPICIAR E ESTIMULAR A COMUNIDADE, A PRÁTICAS DE ATIVIDADES FÍSICAS, DE LAZER E DE ESPORTE, BUSCANDO O DESENVOLVIMENTO DAS POTENCIALIDADES DO SER HUMANO, VISANDO SEU DESENVOLVIMENTO INTEGRAL, BEM COMO, SUA INTEGRAÇÃO SOCIAL.		24.500,00		24.500,00
27.813.1250.2.030.000	Manutenção das Atividades de Lazer e Recreação		24.500,00		24.500,00
	Total Unidade Orçamentária.....	324.000,00	848.000,00		1.172.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 02 Executivo Municipal
 Unidade Orçamentária: 02.008 Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	977.500,00	3.138.600,00		4.116.100,00
15.451.0000.0.000.000	Infra-Estrutura Urbana	549.500,00			549.500,00
15.451.1300.0.000.000	DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E AS ATIVIDADES INERENTES A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, MELHORIA E CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.	549.500,00			549.500,00
15.451.1300.1.005.000	Obras de Melhoria nas Vias Públicas	549.500,00			549.500,00
15.452.0000.0.000.000	Serviços Urbanos	428.000,00	3.138.600,00		3.566.600,00
15.452.1300.0.000.000	DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E AS ATIVIDADES INERENTES A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, MELHORIA E CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.	428.000,00	3.138.600,00		3.566.600,00
15.452.1300.1.004.000	Ampliação e Melhorias da rede de Iluminação Pública	153.000,00			153.000,00
15.452.1300.1.006.000	Aquisição de Equipamentos	275.000,00			275.000,00
15.452.1300.2.031.000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo		1.215.500,00		1.215.500,00
15.452.1300.2.032.000	Manutenção e Melhoria de Praças, Parques, Jardins e Porto Britânia		211.500,00		211.500,00
15.452.1300.2.033.000	Manutenção da Rede de Iluminação Pública		585.000,00		585.000,00
15.452.1300.2.074.000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		1.126.600,00		1.126.600,00
17.000.0000.0.000.000	Saneamento		1.265.500,00		1.265.500,00
17.512.0000.0.000.000	Saneamento Básico Urbano		1.265.500,00		1.265.500,00
17.512.1400.0.000.000	MELHORIA NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO PÚBLICO À POPULAÇÃO, MELHORANDO SUA QUALIDADE DE VIDA. PROMOVER AÇÕES E PROGRAMAS DE ACESSO À ÁGUA POTÁVEL PARA A POPULAÇÃO.		1.265.500,00		1.265.500,00
17.512.1400.2.035.000	Manutenção, Ampliação e Melhoria do Sistema de Água e Esgoto		1.265.500,00		1.265.500,00
26.000.0000.0.000.000	Transporte	611.500,00	1.945.500,00		2.557.000,00
26.782.0000.0.000.000	Transporte Rodoviário	611.500,00	1.945.500,00		2.557.000,00
26.782.1350.0.000.000	PROMOVER A ADEQUAÇÃO, CONSERVAÇÃO, MELHORIA E PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS, GARANTINDO CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE ADEQUADAS.	611.500,00	1.945.500,00		2.557.000,00
26.782.1350.1.007.000	Pavimentação, Adequação, Restauração e Cascalhamento de Estradas Vicinais	611.500,00			611.500,00
26.782.1350.2.034.000	Manutenção e Modernização dos Serviços Rodoviários		1.945.500,00		1.945.500,00
	Total Unidade Orçamentária.....	1.589.000,00	6.349.600,00		7.938.600,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 02 Executivo Municipal
 Unidade Orçamentária: 02.009 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saúde	135.000,00	7.303.650,00		7.438.650,00
10.301.0000.0.000.000	Atenção Básica	135.000,00	2.960.500,00		3.095.500,00
10.301.1450.0.000.000	REALIZAR AÇÕES QUE VISEM ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO, DE FORMA INTEGRALIZADA PRIORIZANDO OS ASPECTOS PREVENTIVOS, PROMOCIONAIS E CURATIVOS, ATRAVÉS DAS UNIDADES DE SAÚDE E DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS. DESENVOLVER AÇÕES E PROGRAMAS DE VALORIZAÇÃO DA SAÚDE DA MULHER. PROMOVER A EXECUÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO NO COMBATE DA DENGUE, AIDS E DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS.	135.000,00	2.960.500,00		3.095.500,00
10.301.1450.1.008.000	Infraestrutura de Apoio a Saúde Pública	40.000,00			40.000,00
10.301.1450.1.009.000	Aquisição de Veículos	90.000,00			90.000,00
10.301.1450.1.010.000	Ampliação da Unidade Básica de Saúde	5.000,00			5.000,00
10.301.1450.2.036.000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		2.060.500,00		2.060.500,00
10.301.1450.2.040.000	Estratégia Saúde da Família - ESF		301.500,00		301.500,00
10.301.1450.2.042.000	Manutenção da Unidade de Atenção Primária Saúde da Família - UAPSF		552.000,00		552.000,00
10.301.1450.2.046.000	Apoio as Atividades do Conselho Municipal de Saúde - CMS		6.500,00		6.500,00
10.301.1450.2.048.000	Manutenção - CAPS AD III - Regional		40.000,00		40.000,00
10.302.0000.0.000.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3.239.000,00		3.239.000,00
10.302.1450.0.000.000	REALIZAR AÇÕES QUE VISEM ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO, DE FORMA INTEGRALIZADA PRIORIZANDO OS ASPECTOS PREVENTIVOS, PROMOCIONAIS E CURATIVOS, ATRAVÉS DAS UNIDADES DE SAÚDE E DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS. DESENVOLVER AÇÕES E PROGRAMAS DE VALORIZAÇÃO DA SAÚDE DA MULHER. PROMOVER A EXECUÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO NO COMBATE DA DENGUE, AIDS E DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS.		3.239.000,00		3.239.000,00
10.302.1450.2.037.000	Manutenção das Atividades de Assistência Médica Hospitalar e Laboratorial		2.367.000,00		2.367.000,00
10.302.1450.2.038.000	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISCOPAR		653.000,00		653.000,00
10.302.1450.2.045.000	Manutenção do Consórcio Intermunicipal Samu Oeste - CONSAMU		219.000,00		219.000,00
10.303.0000.0.000.000	Suporte Profilático e Terapêutico		783.500,00		783.500,00
10.303.1450.0.000.000	REALIZAR AÇÕES QUE VISEM ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO, DE FORMA INTEGRALIZADA PRIORIZANDO OS ASPECTOS PREVENTIVOS, PROMOCIONAIS E CURATIVOS, ATRAVÉS DAS UNIDADES DE SAÚDE E DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS. DESENVOLVER AÇÕES E PROGRAMAS DE VALORIZAÇÃO DA SAÚDE		783.500,00		783.500,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 02 Executivo Municipal
 Unidade Orçamentária: 02.009 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	DA MULHER. PROMOVER A EXECUÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO NO COMBATE DA DENGUE, AIDS E DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS.				
10.303.1450.2.039.000	Assistência Farmacêutica		703.500,00		703.500,00
10.303.1450.2.041.000	Manutenção do Consórcio Intergestores - Paraná Saúde - Medicamentos		80.000,00		80.000,00
10.304.0000.0.000.000	Vigilância Sanitária		251.550,00		251.550,00
10.304.1450.0.000.000	REALIZAR AÇÕES QUE VISEM ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO, DE FORMA INTEGRALIZADA PRIORIZANDO OS ASPECTOS PREVENTIVOS, PROMOCIONAIS E CURATIVOS, ATRAVÉS DAS UNIDADES DE SAÚDE E DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS. DESENVOLVER AÇÕES E PROGRAMAS DE VALORIZAÇÃO DA SAÚDE DA MULHER. PROMOVER A EXECUÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO NO COMBATE DA DENGUE, AIDS E DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS.		251.550,00		251.550,00
10.304.1450.2.043.000	Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária		171.550,00		171.550,00
10.304.1450.2.047.000	Ações de Implantação do Programa Vigiasus		80.000,00		80.000,00
10.305.0000.0.000.000	Vigilância Epidemiológica		69.100,00		69.100,00
10.305.1450.0.000.000	REALIZAR AÇÕES QUE VISEM ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO, DE FORMA INTEGRALIZADA PRIORIZANDO OS ASPECTOS PREVENTIVOS, PROMOCIONAIS E CURATIVOS, ATRAVÉS DAS UNIDADES DE SAÚDE E DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS. DESENVOLVER AÇÕES E PROGRAMAS DE VALORIZAÇÃO DA SAÚDE DA MULHER. PROMOVER A EXECUÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO NO COMBATE DA DENGUE, AIDS E DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS.		69.100,00		69.100,00
10.305.1450.2.044.000	Vigilância em Saúde - Vigilância Epidemiológica		69.100,00		69.100,00
	Total Unidade Orçamentária.....	135.000,00	7.303.650,00		7.438.650,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 02 Executivo Municipal
 Unidade Orçamentária: 02.010 Secretaria de Assistência Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social	34.000,00	1.131.500,00		1.165.500,00
08.243.0000.0.000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente		428.000,00		428.000,00
08.243.1500.0.000.000	PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO-LHES O ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS SOCIAIS BÁSICOS, COM QUALIDADE, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DE CONDIÇÕES DE VIDA, ESTABELECEENDO-SE DIRETRIZES GERAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS, COM FOCO PRIORITÁRIO NA ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS.		428.000,00		428.000,00
08.243.1500.6.003.000	Manutenção das atividades do Conselho Tutelar.		201.500,00		201.500,00
08.243.1500.6.004.000	Manutenção das Atividades do Projeto Piá		222.500,00		222.500,00
08.243.1500.6.006.000	Apoio ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente CMDCA.		4.000,00		4.000,00
08.244.0000.0.000.000	Assistência Comunitária	34.000,00	703.500,00		737.500,00
08.244.1500.0.000.000	PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO-LHES O ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS SOCIAIS BÁSICOS, COM QUALIDADE, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DE CONDIÇÕES DE VIDA, ESTABELECEENDO-SE DIRETRIZES GERAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS, COM FOCO PRIORITÁRIO NA ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS.	34.000,00	703.500,00		737.500,00
08.244.1500.1.011.000	Infraestrutura da Área Social	34.000,00			34.000,00
08.244.1500.2.049.000	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		699.500,00		699.500,00
08.244.1500.2.054.000	Apoio ao Concelho Municipal de Assistência Social - CMAS		4.000,00		4.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	34.000,00	1.131.500,00		1.165.500,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 02 Executivo Municipal
 Unidade Orçamentária: 02.011 Fundo Municipal da Assistência Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		709.400,00		709.400,00
08.243.0000.0.000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente		126.500,00		126.500,00
08.243.1500.0.000.000	PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO-LHES O ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS SOCIAIS BÁSICOS, COM QUALIDADE, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DE CONDIÇÕES DE VIDA, ESTABELECENDO-SE DIRETRIZES GERAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS, COM FOCO PRIORITÁRIO NA ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS.		126.500,00		126.500,00
08.243.1500.6.005.000	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.		126.500,00		126.500,00
08.244.0000.0.000.000	Assistência Comunitária		582.900,00		582.900,00
08.244.1500.0.000.000	PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO-LHES O ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS SOCIAIS BÁSICOS, COM QUALIDADE, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DE CONDIÇÕES DE VIDA, ESTABELECENDO-SE DIRETRIZES GERAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS, COM FOCO PRIORITÁRIO NA ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS.		582.900,00		582.900,00
08.244.1500.2.051.000	Programa de Concessão de Benefícios Eventuais		116.500,00		116.500,00
08.244.1500.2.052.000	Manutenção do Programa de Atendimento Integral a Família - PAIF		148.400,00		148.400,00
08.244.1500.2.053.000	Cofinanciamento por Resultados		26.000,00		26.000,00
08.244.1500.2.055.000	Piso Paranaense de Assistência Social		75.000,00		75.000,00
08.244.1500.2.056.000	Manutenção da Proteção Social Especial de Média Complexidade		217.000,00		217.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		709.400,00		709.400,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 02 Executivo Municipal
 Unidade Orçamentária: 02.012 Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		73.500,00		73.500,00
08.243.0000.0.000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente		73.500,00		73.500,00
08.243.1500.0.000.000	PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO-LHES O ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS SOCIAIS BÁSICOS, COM QUALIDADE, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DE CONDIÇÕES DE VIDA, ESTABELECENDO-SE DIRETRIZES GERAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS, COM FOCO PRIORITÁRIO NA ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS.		73.500,00		73.500,00
08.243.1500.6.001.000	Ações dos Direitos da Criança e Adolescente		29.500,00		29.500,00
08.243.1500.6.002.000	Serviço de Acolhimento		44.000,00		44.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		73.500,00		73.500,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 02 Executivo Municipal
 Unidade Orçamentária: 02.013 Secretaria de Agricultura, Pec.Meio/Amb.

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
18.000.0000.0.000.000	Gestão Ambiental		188.000,00		188.000,00
18.541.0000.0.000.000	Preservação e Conservação Ambiental		188.000,00		188.000,00
18.541.1550.0.000.000	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL. EVITAR A CONTAMINAÇÃO DE RIOS E DO SOLO, EM VIRTUDE DO USO DE MÉTODOS QUÍMICOS, PARA CONTROLE DE PRAGAS E DOENÇAS DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA.		188.000,00		188.000,00
18.541.1550.2.057.000	Cultivando Água Boa		188.000,00		188.000,00
20.000.0000.0.000.000	Agricultura	40.000,00	1.297.500,00		1.337.500,00
20.606.0000.0.000.000	Extensão Rural	40.000,00	1.297.500,00		1.337.500,00
20.606.1600.0.000.000	PROMOVER O ATENDIMENTO AO HOMEM DO CAMPO, ESTIMULANDO A DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA, VISANDO MAIOR AGREGAÇÃO DE VALOR E MELHORIA DE RENDA, GERAÇÃO DE EMPREGOS NO CAMPO, INDUSTRIALIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO, ABASTECIMENTO, CIRCULAÇÃO, SANEAMENTO, TREINAMENTO, BEM COMO, PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS OU FEDERAIS.	40.000,00	1.297.500,00		1.337.500,00
20.606.1600.1.013.000	Mecanização Agrícola	40.000,00			40.000,00
20.606.1600.2.058.000	Manutenção das atividades de Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.		495.500,00		495.500,00
20.606.1600.2.059.000	Programa de Apoio e Incentivo ao Desenvolvimento da Agropecuária		802.000,00		802.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	40.000,00	1.485.500,00		1.525.500,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 02 Executivo Municipal
 Unidade Orçamentária: 02.014 Sec. Ind.Com. Turismo e Desenv. Econ.

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
22.000.0000.0.000.000	Indústria		520.000,00		520.000,00
22.661.0000.0.000.000	Promoção Industrial		520.000,00		520.000,00
22.661.1650.0.000.000	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, CONTRIBUINDO PARA A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DOS SETORES DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. APOIAR A GERAÇÃO ALTERNATIVA DE RENDA, ATRAVÉS DA ESTRUTURAÇÃO DE COOPERATIVAS OU ASSOCIAÇÕES E APROVEITAMENTO DA PRODUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES E SUPORTE NA COMERCIALIZAÇÃO DO EXCEDENTE.		520.000,00		520.000,00
22.661.1650.2.060.000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenv		252.500,00		252.500,00
22.661.1650.2.061.000	Programa de Incentivo a Indústria		67.500,00		67.500,00
22.661.1650.2.062.000	Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico de Pato Bragado - FMD		200.000,00		200.000,00
23.000.0000.0.000.000	Comercio	332.000,00	402.500,00		734.500,00
23.691.0000.0.000.000	Promoção Comercial		179.500,00		179.500,00
23.691.1650.0.000.000	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, CONTRIBUINDO PARA A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DOS SETORES DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. APOIAR A GERAÇÃO ALTERNATIVA DE RENDA, ATRAVÉS DA ESTRUTURAÇÃO DE COOPERATIVAS OU ASSOCIAÇÕES E APROVEITAMENTO DA PRODUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES E SUPORTE NA COMERCIALIZAÇÃO DO EXCEDENTE.		179.500,00		179.500,00
23.691.1650.2.063.000	Atividades de Incentivo ao Comércio e Prestação de Serviço		75.500,00		75.500,00
23.691.1650.2.065.000	Manutenção das atividades do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Mu		104.000,00		104.000,00
23.695.0000.0.000.000	Turismo	332.000,00	223.000,00		555.000,00
23.695.1650.0.000.000	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, CONTRIBUINDO PARA A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DOS SETORES DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. APOIAR A GERAÇÃO ALTERNATIVA DE RENDA, ATRAVÉS DA ESTRUTURAÇÃO DE COOPERATIVAS OU ASSOCIAÇÕES E APROVEITAMENTO DA PRODUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES E SUPORTE NA COMERCIALIZAÇÃO DO EXCEDENTE.	332.000,00	130.000,00		462.000,00
23.695.1650.1.014.000	Ampliação, Reformas e Melhorias Do Centro de Eventos	332.000,00			332.000,00
23.695.1650.2.064.000	Manutenção das atividades do Centro de Eventos		130.000,00		130.000,00
23.695.1700.0.000.000	CONSOLIDAÇÃO DO SEGMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO;		93.000,00		93.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 Executivo Municipal
Unidade Orçamentária: 02.014 Sec. Ind.Com. Turismo e Desenv. Econ.

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	INCREMENTO AO SETOR TURÍSTICO DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO TURISMO RURAL, RELIGIOSO E ECOLÓGICO COM O CONSEQUENTE AUMENTO DA OFERTA DE EMPREGOS DIRETOS E INDIRETOS.				
23.695.1700.2.066.000	Implementação e Manutenção das ações de Incentivo e Apoio ao Turismo		93.000,00		93.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	332.000,00	922.500,00		1.254.500,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 02 Executivo Municipal
 Unidade Orçamentária: 02.015 Fun. Mun. de Hab. de Int. Social - FMHIS

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
16.000.0000.0.000.000	Habitação	12.000,00		12.000,00
16.482.0000.0.000.000	Habitação Urbana	12.000,00		12.000,00
16.482.1500.0.000.000	PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO-LHES O ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS SOCIAIS BÁSICOS, COM QUALIDADE, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DE CONDIÇÕES DE VIDA, ESTABELECIDO-SE DIRETRIZES GERAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS, COM FOCO PRIORITÁRIO NA ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS.	12.000,00		12.000,00
16.482.1500.1.012.000	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	12.000,00		12.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	12.000,00		12.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 02 Executivo Municipal
 Unidade Orçamentária: 02.016 Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		59.000,00		59.000,00
08.241.0000.0.000.000	Assistência ao Idoso		59.000,00		59.000,00
08.241.1500.0.000.000	PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO-LHES O ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS SOCIAIS BÁSICOS, COM QUALIDADE, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DE CONDIÇÕES DE VIDA, ESTABELECEENDO-SE DIRETRIZES GERAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS, COM FOCO PRIORITÁRIO NA ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS.		59.000,00		59.000,00
08.241.1500.2.050.000	Programa de Apoio a Pessoa da Terceira Idade		59.000,00		59.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		59.000,00		59.000,00
	Total do Órgão	4.031.561,50	31.527.300,00		35.558.861,50
	Total Geral	4.106.561,50	32.693.438,50		36.800.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000	Legislativa	75.000,00	1.166.138,50		1.241.138,50
01.031.0000	Ação Legislativa	75.000,00	1.166.138,50		1.241.138,50
01.031.1000	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO, EM CONSONÂNCIA COM OS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OFERECENDO PLENAS CONDIÇÕES AOS VEREADORES NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES; LEGISLAR SOBRE TODOS OS ASSUNTOS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO E TRATAR DE SUA ORGANIZAÇÃO INTERNA, NO QUE DIZ RESPEITO AOS SEUS SERVIÇOS.	75.000,00	1.166.138,50		1.241.138,50
04.000.0000	Administração		4.241.100,00		4.241.100,00
04.122.0000	Administração Geral		2.709.950,00		2.709.950,00
04.122.1050	DESENVOLVER AÇÕES QUE PROMOVAM A MELHORIA DA ATUAÇÃO ESTATAL E CONTROLE DO GASTO PÚBLICO, ATRAVÉS DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, AVALIAÇÕES, CONTROLADORIA, REVISÃO E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM VISTAS A OFERTAR SERVIÇOS EFICIENTES E DE QUALIDADE A POPULAÇÃO.		2.709.950,00		2.709.950,00
04.123.0000	Administração Financeira		1.111.150,00		1.111.150,00
04.123.1050	DESENVOLVER AÇÕES QUE PROMOVAM A MELHORIA DA ATUAÇÃO ESTATAL E CONTROLE DO GASTO PÚBLICO, ATRAVÉS DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, AVALIAÇÕES, CONTROLADORIA, REVISÃO E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM VISTAS A OFERTAR SERVIÇOS EFICIENTES E DE QUALIDADE A POPULAÇÃO.		1.111.150,00		1.111.150,00
04.124.0000	Controle Interno		73.500,00		73.500,00
04.124.1050	DESENVOLVER AÇÕES QUE PROMOVAM A MELHORIA DA ATUAÇÃO ESTATAL E CONTROLE DO GASTO PÚBLICO, ATRAVÉS DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, AVALIAÇÕES, CONTROLADORIA, REVISÃO E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM VISTAS A OFERTAR SERVIÇOS EFICIENTES E DE QUALIDADE A POPULAÇÃO.		73.500,00		73.500,00
04.131.0000	Comunicação Social		346.500,00		346.500,00
04.131.1050	DESENVOLVER AÇÕES QUE PROMOVAM A MELHORIA DA ATUAÇÃO ESTATAL E CONTROLE DO GASTO PÚBLICO, ATRAVÉS DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, AVALIAÇÕES, CONTROLADORIA, REVISÃO E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM VISTAS A OFERTAR SERVIÇOS EFICIENTES E DE QUALIDADE A POPULAÇÃO.		346.500,00		346.500,00
08.000.0000	Assistência Social	34.000,00	1.973.400,00		2.007.400,00
08.241.0000	Assistência ao Idoso		59.000,00		59.000,00
08.241.1500	PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO-LHES O ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS SOCIAIS BÁSICOS, COM		59.000,00		59.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	QUALIDADE, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DE CONDIÇÕES DE VIDA, ESTABELECIDO-SE DIRETRIZES GERAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS, COM FOCO PRIORITÁRIO NA ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS.				
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente		628.000,00		628.000,00
08.243.1500	PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO-LHES O ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS SOCIAIS BÁSICOS, COM QUALIDADE, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DE CONDIÇÕES DE VIDA, ESTABELECIDO-SE DIRETRIZES GERAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS, COM FOCO PRIORITÁRIO NA ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS.		628.000,00		628.000,00
08.244.0000	Assistência Comunitária	34.000,00	1.286.400,00		1.320.400,00
08.244.1500	PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO-LHES O ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS SOCIAIS BÁSICOS, COM QUALIDADE, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DE CONDIÇÕES DE VIDA, ESTABELECIDO-SE DIRETRIZES GERAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS, COM FOCO PRIORITÁRIO NA ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS.	34.000,00	1.286.400,00		1.320.400,00
09.000.0000	Previdência Social	116.500,00			116.500,00
09.271.0000	Previdência Básica	116.500,00			116.500,00
09.271.1100	PAGAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS, A CARGO DO TESOUREIRO MUNICIPAL.	116.500,00			116.500,00
10.000.0000	Saúde	135.000,00	7.303.650,00		7.438.650,00
10.301.0000	Atenção Básica	135.000,00	2.960.500,00		3.095.500,00
10.301.1450	REALIZAR AÇÕES QUE VISEM ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO, DE FORMA INTEGRALIZADA PRIORIZANDO OS ASPECTOS PREVENTIVOS, PROMOCIONAIS E CURATIVOS, ATRAVÉS DAS UNIDADES DE SAÚDE E DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS. DESENVOLVER AÇÕES E PROGRAMAS DE VALORIZAÇÃO DA SAÚDE DA MULHER. PROMOVER A EXECUÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO NO COMBATE DA DENGUE, AIDS E DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS.	135.000,00	2.960.500,00		3.095.500,00
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3.239.000,00		3.239.000,00
10.302.1450	REALIZAR AÇÕES QUE VISEM ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO, DE FORMA INTEGRALIZADA PRIORIZANDO OS ASPECTOS PREVENTIVOS, PROMOCIONAIS E CURATIVOS, ATRAVÉS DAS UNIDADES DE SAÚDE E DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS. DESENVOLVER AÇÕES E		3.239.000,00		3.239.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	PROGRAMAS DE VALORIZAÇÃO DA SAÚDE DA MULHER. PROMOVER A EXECUÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO NO COMBATE DA DENGUE, AIDS E DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS.				
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico		783.500,00		783.500,00
10.303.1450	REALIZAR AÇÕES QUE VISEM ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO, DE FORMA INTEGRALIZADA PRIORIZANDO OS ASPECTOS PREVENTIVOS, PROMOCIONAIS E CURATIVOS, ATRAVÉS DAS UNIDADES DE SAÚDE E DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS. DESENVOLVER AÇÕES E PROGRAMAS DE VALORIZAÇÃO DA SAÚDE DA MULHER. PROMOVER A EXECUÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO NO COMBATE DA DENGUE, AIDS E DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS.		783.500,00		783.500,00
10.304.0000	Vigilância Sanitária		251.550,00		251.550,00
10.304.1450	REALIZAR AÇÕES QUE VISEM ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO, DE FORMA INTEGRALIZADA PRIORIZANDO OS ASPECTOS PREVENTIVOS, PROMOCIONAIS E CURATIVOS, ATRAVÉS DAS UNIDADES DE SAÚDE E DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS. DESENVOLVER AÇÕES E PROGRAMAS DE VALORIZAÇÃO DA SAÚDE DA MULHER. PROMOVER A EXECUÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO NO COMBATE DA DENGUE, AIDS E DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS.		251.550,00		251.550,00
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica		69.100,00		69.100,00
10.305.1450	REALIZAR AÇÕES QUE VISEM ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO, DE FORMA INTEGRALIZADA PRIORIZANDO OS ASPECTOS PREVENTIVOS, PROMOCIONAIS E CURATIVOS, ATRAVÉS DAS UNIDADES DE SAÚDE E DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS. DESENVOLVER AÇÕES E PROGRAMAS DE VALORIZAÇÃO DA SAÚDE DA MULHER. PROMOVER A EXECUÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO NO COMBATE DA DENGUE, AIDS E DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS.		69.100,00		69.100,00
12.000.0000	Educação		7.070.050,00		7.070.050,00
12.361.0000	Ensino Fundamental		4.246.000,00		4.246.000,00
12.361.1150	PROMOVER EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE, COM A GARANTIA DE ACESSO, A PERMANÊNCIA E O SUCESSO DE TODAS AS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR, INCLUSIVE ÀQUELES QUE NÃO TIVERAM ACESSO EM IDADE PRÓPRIA ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.		4.246.000,00		4.246.000,00
12.364.0000	Ensino Superior		425.000,00		425.000,00
12.364.1150	PROMOVER EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE, COM A GARANTIA DE ACESSO, A PERMANÊNCIA E O SUCESSO DE TODAS AS CRIANÇAS EM		425.000,00		425.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	IDADE ESCOLAR, INCLUSIVE ÀQUELES QUE NÃO TIVERAM ACESSO EM IDADE PRÓPRIA ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.				
12.365.0000	Educação Infantil		2.370.050,00		2.370.050,00
12.365.1150	PROMOVER EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE, COM A GARANTIA DE ACESSO, A PERMANÊNCIA E O SUCESSO DE TODAS AS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR, INCLUSIVE ÀQUELES QUE NÃO TIVERAM ACESSO EM IDADE PRÓPRIA ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.		2.370.050,00		2.370.050,00
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos		4.000,00		4.000,00
12.366.1150	PROMOVER EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE, COM A GARANTIA DE ACESSO, A PERMANÊNCIA E O SUCESSO DE TODAS AS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR, INCLUSIVE ÀQUELES QUE NÃO TIVERAM ACESSO EM IDADE PRÓPRIA ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.		4.000,00		4.000,00
12.367.0000	Educação Especial		25.000,00		25.000,00
12.367.1150	PROMOVER EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE, COM A GARANTIA DE ACESSO, A PERMANÊNCIA E O SUCESSO DE TODAS AS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR, INCLUSIVE ÀQUELES QUE NÃO TIVERAM ACESSO EM IDADE PRÓPRIA ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.		25.000,00		25.000,00
13.000.0000	Cultura		1.333.500,00		1.333.500,00
13.392.0000	Difusão Cultural		1.333.500,00		1.333.500,00
13.392.1200	PROMOVER AÇÕES VOLTADAS ÀS ATIVIDADES ARTÍSTICAS-CULTURAIS, PROPICIAR E ESTIMULAR A COMUNIDADE ATRAVÉS DE EVENTOS E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PATROCINADOS PELO MUNICÍPIO, CONSOLIDANDO DESSA FORMA SUA FORMAÇÃO COMO CIDADÃO.		1.333.500,00		1.333.500,00
15.000.0000	Urbanismo	977.500,00	3.138.600,00		4.116.100,00
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	549.500,00			549.500,00
15.451.1300	DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E AS ATIVIDADES INERENTES A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, MELHORIA E CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.	549.500,00			549.500,00
15.452.0000	Serviços Urbanos	428.000,00	3.138.600,00		3.566.600,00
15.452.1300	DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E AS ATIVIDADES INERENTES A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, MELHORIA E CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.	428.000,00	3.138.600,00		3.566.600,00
16.000.0000	Habitação	12.000,00			12.000,00
16.482.0000	Habitação Urbana	12.000,00			12.000,00
16.482.1500	PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO-LHES O ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS SOCIAIS BÁSICOS, COM QUALIDADE, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DE CONDIÇÕES DE VIDA, ESTABELECENDO-SE	12.000,00			12.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	DIRETRIZES GERAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS, COM FOCO PRIORITÁRIO NA ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS.				
17.000.0000	Saneamento		1.265.500,00		1.265.500,00
17.512.0000	Saneamento Básico Urbano		1.265.500,00		1.265.500,00
17.512.1400	MELHORIA NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO PÚBLICO À POPULAÇÃO, MELHORANDO SUA QUALIDADE DE VIDA. PROMOVER AÇÕES E PROGRAMAS DE ACESSO À ÁGUA POTÁVEL PARA A POPULAÇÃO.		1.265.500,00		1.265.500,00
18.000.0000	Gestão Ambiental		188.000,00		188.000,00
18.541.0000	Preservação e Conservação Ambiental		188.000,00		188.000,00
18.541.1550	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL. EVITAR A CONTAMINAÇÃO DE RIOS E DO SOLO, EM VIRTUDE DO USO DE MÉTODOS QUÍMICOS, PARA CONTROLE DE PRAGAS E DOENÇAS DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA.		188.000,00		188.000,00
20.000.0000	Agricultura	40.000,00	1.297.500,00		1.337.500,00
20.606.0000	Extensão Rural	40.000,00	1.297.500,00		1.337.500,00
20.606.1600	PROMOVER O ATENDIMENTO AO HOMEM DO CAMPO, ESTIMULANDO A DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA, VISANDO MAIOR AGREGAÇÃO DE VALOR E MELHORIA DE RENDA, GERAÇÃO DE EMPREGOS NO CAMPO, INDUSTRIALIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO, ABASTECIMENTO, CIRCULAÇÃO, SANEAMENTO, TREINAMENTO, BEM COMO, PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS OU FEDERAIS.	40.000,00	1.297.500,00		1.337.500,00
22.000.0000	Indústria		520.000,00		520.000,00
22.661.0000	Promoção Industrial		520.000,00		520.000,00
22.661.1650	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, CONTRIBUINDO PARA A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DOS SETORES DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. APOIAR A GERAÇÃO ALTERNATIVA DE RENDA, ATRAVÉS DA ESTRUTURAÇÃO DE COOPERATIVAS OU ASSOCIAÇÕES E APROVEITAMENTO DA PRODUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES E SUPORTE NA COMERCIALIZAÇÃO DO EXCEDENTE.		520.000,00		520.000,00
23.000.0000	Comercio	332.000,00	402.500,00		734.500,00
23.691.0000	Promoção Comercial		179.500,00		179.500,00
23.691.1650	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, CONTRIBUINDO PARA A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DOS SETORES DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. APOIAR A GERAÇÃO ALTERNATIVA DE RENDA, ATRAVÉS DA ESTRUTURAÇÃO DE COOPERATIVAS OU ASSOCIAÇÕES E APROVEITAMENTO DA		179.500,00		179.500,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	PRODUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES E SUPORTE NA COMERCIALIZAÇÃO DO EXCEDENTE.				
23.695.0000	Turismo	332.000,00	223.000,00		555.000,00
23.695.1650	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, CONTRIBUINDO PARA A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DOS SETORES DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. APOIAR A GERAÇÃO ALTERNATIVA DE RENDA, ATRAVÉS DA ESTRUTURAÇÃO DE COOPERATIVAS OU ASSOCIAÇÕES E APROVEITAMENTO DA PRODUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES E SUPORTE NA COMERCIALIZAÇÃO DO EXCEDENTE.	332.000,00	130.000,00		462.000,00
23.695.1700	CONSOLIDAÇÃO DO SEGMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO; INCREMENTO AO SETOR TURÍSTICO DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO TURISMO RURAL, RELIGIOSO E ECOLÓGICO COM O CONSEQUENTE AUMENTO DA OFERTA DE EMPREGOS DIRETOS E INDIRETOS.		93.000,00		93.000,00
26.000.0000	Transporte	611.500,00	1.945.500,00		2.557.000,00
26.782.0000	Transporte Rodoviário	611.500,00	1.945.500,00		2.557.000,00
26.782.1350	PROMOVER A ADEQUAÇÃO, CONSERVAÇÃO, MELHORIA E PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS, GARANTINDO CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE ADEQUADAS.	611.500,00	1.945.500,00		2.557.000,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	324.000,00	848.000,00		1.172.000,00
27.812.0000	Desporto Comunitário	324.000,00	823.500,00		1.147.500,00
27.812.1250	PROPICIAR E ESTIMULAR A COMUNIDADE, A PRÁTICAS DE ATIVIDADES FÍSICAS, DE LAZER E DE ESPORTE, BUSCANDO O DESENVOLVIMENTO DAS POTENCIALIDADES DO SER HUMANO, VISANDO SEU DESENVOLVIMENTO INTEGRAL, BEM COMO, SUA INTEGRAÇÃO SOCIAL.	324.000,00	823.500,00		1.147.500,00
27.813.0000	Lazer		24.500,00		24.500,00
27.813.1250	PROPICIAR E ESTIMULAR A COMUNIDADE, A PRÁTICAS DE ATIVIDADES FÍSICAS, DE LAZER E DE ESPORTE, BUSCANDO O DESENVOLVIMENTO DAS POTENCIALIDADES DO SER HUMANO, VISANDO SEU DESENVOLVIMENTO INTEGRAL, BEM COMO, SUA INTEGRAÇÃO SOCIAL.		24.500,00		24.500,00
28.000.0000	Encargos Especiais	1.259.061,50			1.259.061,50
28.843.0000	Serviço da Dívida Interna	192.000,00			192.000,00
28.843.1750	ATENDER DESPESAS QUE NÃO CONTRIBUEM PARA A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO, DAS QUAIS NÃO RESULTA UM PRODUTO, E NÃO GERAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA BENS OU SERVIÇOS, TAIS COMO AMORTIZAÇÃO E JUROS DE DÍVIDAS COMO DÍVIDA FUNDADA INTERNA, PASEP, INSS E FGTS.	192.000,00			192.000,00
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	1.067.061,50			1.067.061,50
28.846.1750	ATENDER DESPESAS QUE NÃO CONTRIBUEM PARA A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO,	1.067.061,50			1.067.061,50

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	DAS QUAIS NÃO RESULTA UM PRODUTO, E NÃO GERAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA BENS OU SERVIÇOS, TAIS COMO AMORTIZAÇÃO E JUROS DE DÍVIDAS COMO DÍVIDA FUNDADA INTERNA, PASEP, INSS E FGTS.				
99.000.0000	Reserva de Contingência				190.000,00
99.999.0000	Reserva de Contingência				190.000,00
99.999.9999	ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS E COBERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.				190.000,00
	Total	3.916.561,50	32.693.438,50		36.800.000,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes			39.764.150,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.050.700,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos		1.464.000,00	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	578.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	578.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	524.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal	524.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	IRRF - Trabalho - Poder Executivo	500.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00	IRRF - Trabalho - Poder Legislativo	24.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos	54.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	54.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	54.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00	IRRF - Sobre outros Rendimentos - Poder Executivo	54.000,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	886.000,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	444.000,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	258.750,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00	IPTU - Principal	230.000,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00	IPTU - Multas e Juros	750,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	18.000,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00	Imposto Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	185.250,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00	ITBI - Principal	185.000,00		
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00.00.00	ITBI - Multas e Juros	250,00		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação Mercadorias e Serviços	442.000,00		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	442.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00	ISS - Principal	440.000,00		
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.00.00	ISS - Multas e Juros	2.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas		543.850,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	137.850,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e	137.850,00		
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e	137.850,00		
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00	Taxas Inspeção e Fisca. - Principal	131.500,00		
1.1.2.1.01.1.1.01.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização Vigilância Sanitária	45.750,00		
1.1.2.1.01.1.1.02.00.00.00.00	Taxa Lic. Func. Est. Com. Ind. Prest. Serv.	75.750,00		
1.1.2.1.01.1.1.03.00.00.00.00	Taxa de Licença Para Execução de Obras	10.000,00		
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00.00.00	Taxas Inspeção e Fisca. - Multas e Juros	850,00		
1.1.2.1.01.1.2.01.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização Vigilância Sanitária	250,00		
1.1.2.1.01.1.2.02.00.00.00.00	Taxa Lic. Func. Est. Com. Ind. Prest. Serv.	600,00		
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00.00.00	Taxas Inspeção e Fisca. - Dívida Ativa	4.000,00		
1.1.2.1.01.1.3.01.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização Vigilância Sanitária	1.000,00		
1.1.2.1.01.1.3.02.00.00.00.00	Taxa Lic. Func. Est. Com. Ind. Prest. Serv.	3.000,00		

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00.00.00	Taxas Inspeção e Fisca. - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.500,00		
1.1.2.1.01.1.4.01.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização Vigilância Sanitária	500,00		
1.1.2.1.01.1.4.02.00.00.00.00	Taxa Lic. Func. Est. Com. Ind. Prest. Serv.	1.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	406.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	406.000,00		
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	406.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00	Taxas Prestação de Servi. - Principal	393.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.01.00.00.00.00	Emolumentos e Cust. Processuais	13.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.02.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	380.000,00		
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00.00.00	Taxas Prestação de Servi. - Multas e	1.000,00		
1.1.2.2.01.1.2.02.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	1.000,00		
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00.00.00	Taxas Prestação de Servi. - Dívida Ativa	7.000,00		
1.1.2.2.01.1.3.02.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	7.000,00		
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00.00.00	Taxas Prestação de Servi. - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00		
1.1.2.2.01.1.4.02.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	5.000,00		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria		42.850,00	
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	42.850,00		
1.1.3.8.04.0.0.00.00.00.00.00	Contri. Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	42.850,00		
1.1.3.8.04.1.0.00.00.00.00.00	Contri. Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	42.850,00		
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00.00.00	Contri. Pavimentação/Obras - Principal	15.000,00		
1.1.3.8.04.1.2.00.00.00.00.00	Contri. Pavimentação/Obras - Multas e Juros	250,00		
1.1.3.8.04.1.3.00.00.00.00.00	Contri. Pavimentação/Obras - Dívida Ativa	17.600,00		
1.1.3.8.04.1.4.00.00.00.00.00	Contri. Pavimentação/Obras - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições		729.000,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		729.000,00	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	729.000,00		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00.00	Contri. Custeio Iluminação - Principal	725.000,00		
1.2.4.0.00.1.3.00.00.00.00.00	Contri. Custeio Iluminação - Dívida Ativa	3.000,00		
1.2.4.0.00.1.4.00.00.00.00.00	Contri. Custeio Iluminação - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial		14.381.500,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		7.000,00	
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00	Aluguéis, Arrenda., Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	7.000,00		
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	7.000,00		
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	7.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários		624.500,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	624.500,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	624.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	624.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00.00.00	Rem. Depos. Bancários - Recursos Vinculados	403.500,00		

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.3.2.1.00.1.1.01.01.00.00.00	Depos. B. Rec. Vinc.- Outros Royalties e Comp. Fin.	3.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.02.00.00.00	Depos. B. Rec. Vin. - Royalties Itaipu	400.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00.00.00	Rem. Depos. Bancários - Fundo Municipal de Saúde	30.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.01.00.00.00	Rem. Dep. Banc. SUS - Atenção Básica Pab. Fixo	10.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.13.00.00.00	Rem. Dep. Banc. Saúde 15% dos Impostos	20.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.00.00.00.00	Rem. Depos. Bancários - Educação	10.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.01.00.00.00	Rem. Dep. Banc FNDE - Salário Educação	3.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.05.00.00.00	Rem. Dep. Banc. Educação 5%	4.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.06.00.00.00	Rem. Dep. Banc. Educação 25%	2.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.04.00.00.00.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Cide L. 10866/04	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.06.00.00.00.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - FUNDEB	15.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.06.01.00.00.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - FUNDEB 60%	15.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.07.00.00.00.00	Rem. Outros Dep. Banc. Rec. Vinculados	10.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.07.01.00.00.00	Rem. Deposito Bancário - COSIP	10.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.08.00.00.00.00	Rem. Depos. Rec. Não Vinculados	155.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.08.01.00.00.00	Rem. Outros Depos. Rec. Não Vinculados	155.000,00		
1.3.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Exploração de Recursos Naturais		13.750.000,00	
1.3.4.5.00.0.0.00.00.00.00.00	Exploração de Recursos Hídricos	13.750.000,00		
1.3.4.5.03.0.0.00.00.00.00.00	Compensação Financeira com a Exploração de Recursos Hídricos	13.750.000,00		
1.3.4.5.03.1.0.00.00.00.00.00	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu	13.750.000,00		
1.3.4.5.03.1.1.00.00.00.00.00	Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	13.750.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços		1.260.650,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		1.165.650,00	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.160.650,00		
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.160.650,00		
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00	Servi. Admi. e Comer. Gerais - Principal	1.118.000,00		
1.6.1.0.01.1.1.01.00.00.00.00	Venda de Hidrômetros	5.000,00		
1.6.1.0.01.1.1.02.00.00.00.00	Venda de Sucata	2.000,00		
1.6.1.0.01.1.1.03.00.00.00.00	Serviço de Venda de Editais	1.000,00		
1.6.1.0.01.1.1.04.00.00.00.00	Serviço de Fornecimento de Água	1.100.000,00		
1.6.1.0.01.1.1.05.00.00.00.00	Serviços de Cap. Aduç. Trat. R. D. Água	5.000,00		
1.6.1.0.01.1.1.06.00.00.00.00	Serviços de Religamento de Água	5.000,00		
1.6.1.0.01.1.2.00.00.00.00.00	Servi. Admi. e Comer. Gerais - Multas e Juros	4.000,00		
1.6.1.0.01.1.2.04.00.00.00.00	Serviço de Fornecimento de Água	4.000,00		
1.6.1.0.01.1.3.00.00.00.00.00	Servi. Admi. e Comer. Gerais - Dívida Ativa	32.650,00		
1.6.1.0.01.1.3.04.00.00.00.00	Serviço de Fornecimento de Água	32.650,00		
1.6.1.0.01.1.4.00.00.00.00.00	Servi. Admi. e Comer. Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.000,00		
1.6.1.0.01.1.4.04.00.00.00.00	Serviço de Fornecimento de Água	6.000,00		
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	5.000,00		
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	5.000,00		

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00.00.00	Inscri. Concur./Proce. Sele.- Principal	5.000,00		
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte		15.000,00	
1.6.2.0.02.0.0.00.00.00.00.00	Serviços de Transporte	15.000,00		
1.6.2.0.02.1.0.00.00.00.00.00	Serviços de Transporte	15.000,00		
1.6.2.0.02.1.1.00.00.00.00.00	Serviços de Transporte - Principal	15.000,00		
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		80.000,00	
1.6.3.0.01.0.0.00.00.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	80.000,00		
1.6.3.0.01.1.0.00.00.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	80.000,00		
1.6.3.0.01.1.1.00.00.00.00.00	Serviços de Atendi. à Saúde - Principal	80.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes		21.224.700,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		11.356.700,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	11.356.700,00		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita da União	9.944.000,00		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	9.250.000,00		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	9.250.000,00		
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue mês de dezembro	407.000,00		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota mês de dezembro - Principal	407.000,00		
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho	275.000,00		
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota mês de julho - Principal	275.000,00		
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	12.000,00		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	12.000,00		
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Compen. Finan. Exploração de Recursos Naturais	120.000,00		
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00.00.00	Cota-parte da Compen. Finan. de Recursos Minerais - CFEM	20.000,00		
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00.00.00	Cota-parte Compen. Finan. Recur. Minerais - CFEM - Principal	20.000,00		
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	100.000,00		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	100.000,00		
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Repasses Fundo a Fundo	518.000,00		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Repasses Fundo a Fundo	518.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00	Transfe. de Recursos SUS- Repasse Fundo a Fundo - Principal	518.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00.00.00	Atenção Básica	468.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.01.01.00.00.00	Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	160.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.01.02.00.00.00	Saúde da Família	115.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.01.03.00.00.00	Agentes Comunitários de Saúde	50.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.01.04.00.00.00	Saúde Bucal	35.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.01.05.00.00.00	Comp. Especificidades Regionais	18.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.01.06.00.00.00	Programa de Melhoria e Acesso da Qualidade - PMAQ	90.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.02.00.00.00.00	Vigilância em Saúde	50.000,00		

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.7.1.8.03.1.1.02.01.00.00.00	Piso Fixo - PFVPS	29.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.02.02.00.00.00	Piso Variável de Vigância e Prom. Saúde - PVVPS	4.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.02.03.00.00.00	PAB/SUS - Piso Fixo de Vigilância Sanitária - PFVISA	17.000,00		
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	249.700,00		
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	249.700,00		
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	249.700,00		
1.7.1.8.04.1.1.01.00.00.00.00	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	224.400,00		
1.7.1.8.04.1.1.01.01.00.00.00	Piso Básico Fixo SUAS - PAIF	104.400,00		
1.7.1.8.04.1.1.01.02.00.00.00	Piso Básico Variável - Fortalecimento de Vínculos	120.000,00		
1.7.1.8.04.1.1.03.00.00.00.00	Bloco de Confinanciamento por Resultados SUAS	25.300,00		
1.7.1.8.04.1.1.03.01.00.00.00	Componente - Qualificação da Gestão SUAS	8.500,00		
1.7.1.8.04.1.1.03.02.00.00.00	Componente - Implantação de Ações Serviços SUAS	16.800,00		
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	354.000,00		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	250.000,00		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	250.000,00		
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE	74.000,00		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE ao PNAE - Principal	74.000,00		
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE	30.000,00		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE ao PNATE - Principal	30.000,00		
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Finan. do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	41.000,00		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00.00.00	Transfe. Finan. do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	41.000,00		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00	Transfe. Finan. ICMS Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	41.000,00		
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	100.000,00		
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	100.000,00		
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	100.000,00		
1.7.1.8.10.9.1.01.00.00.00.00	Convênio Itaipu Cultivando Água Boa Conv Fonte 1006/31756	100.000,00		
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências da União	30.000,00		
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências da União	30.000,00		
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências da União -	30.000,00		
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00.00.00	Trans. Fex. Fundo de Exportações	30.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Estados e do DF e de suas Entidades		7.278.000,00	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	7.278.000,00		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	7.020.000,00		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	6.200.000,00		

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	6.200.000,00		
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	710.000,00		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	710.000,00		
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	78.000,00		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios -	78.000,00		
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte Contri. Intervenção no Domínio Econômico	32.000,00		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte Contri. Inter. Domínio Econômico Principal	32.000,00		
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	1.000,00		
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00.00.00	Cota-parte Royal. Compen. Produ. Petróleo Lei 7.990/89	1.000,00		
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00.00.00	Cota-parte Royal.Produção Petróleo Lei 7.990/89 - Principal	1.000,00		
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Recursos do Estado para Saúde - Fundo a Fundo	117.000,00		
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00.00.00	Transfe. Recursos do Estado para Saúde - Fundo a Fundo	117.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00.00.00	Transfe. Estado para Saúde - Fundo a Fundo - Principal	117.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00.00.00	Programa Saúde da Família Estadual	20.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00.00.00	Teto Financeiro de Vigilância Saúde	17.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00.00.00	Ação Primária em Saúde - Estado - APSUS	30.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.04.00.00.00.00	Transferências do Programa Vigiasus	50.000,00		
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Convênios Estados e do DDF e de Suas Entidades	65.000,00		
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00.00.00	Transfe. Convênio dos Estados a Programas de Educação	65.000,00		
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00.00.00	Transfe.Convênio Estados a Educação - Principal	65.000,00		
1.7.2.8.10.2.1.01.00.00.00.00	Programa Estadual de Transporte Escolar Municípios - PETE/PR	65.000,00		
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	75.000,00		
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	75.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	75.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00.00.00	Piso Paranaense de Assistência Social	75.000,00		
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		140.000,00	
1.7.3.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Municípios - Específica E/M	140.000,00		
1.7.3.8.02.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	140.000,00		
1.7.3.8.02.1.0.00.00.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	140.000,00		
1.7.3.8.02.1.1.00.00.00.00.00	Transfe. Municí./Consórcios - Principal	140.000,00		
1.7.3.8.02.1.1.01.00.00.00.00	Componente SAMU 192	100.000,00		
1.7.3.8.02.1.1.02.00.00.00.00	CAPS - AD II - Regional	40.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		2.450.000,00	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	2.450.000,00		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	2.450.000,00		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	2.450.000,00		

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	2.450.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		117.600,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		5.000,00	
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	5.000,00		
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	5.000,00		
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legis. - Principal	5.000,00		
1.9.1.0.01.1.1.01.00.00.00.00	Multas Previstas Na Legislação de Trânsito	2.000,00		
1.9.1.0.01.1.1.02.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	2.000,00		
1.9.1.0.01.1.1.03.00.00.00.00	Penalidades Admin. Lei nº 8069/90 Art 214 ECA/FMD	1.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		26.000,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Indenizações	20.000,00		
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	20.000,00		
1.9.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	20.000,00		
1.9.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00	Indeni. Danos Patri. Público - Principal	20.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Restituições	6.000,00		
1.9.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	Restituição de Convênios	1.000,00		
1.9.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00	Restituição de Convênios - Primárias	1.000,00		
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00	Resti. Convênios - Primárias - Principal	1.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Restituições	5.000,00		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00.00.00	Outras Restituições	5.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00.00.00	Outras Restituições - Principal	5.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.03.00.00.00.00	Restituições por Pagamentos Indevidos	5.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes		86.600,00	
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e RPPS	1.000,00		
1.9.9.0.03.1.0.00.00.00.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e RPPS	1.000,00		
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00.00.00	Compen. Finan. RGPS e RPPS - Principal	1.000,00		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas	85.600,00		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	85.600,00		
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	85.600,00		
1.9.9.0.99.1.1.01.00.00.00.00	Receitas CCO - Feiras, Exposições e Outros Eventos	85.600,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital			340.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens		80.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		80.000,00	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	80.000,00		
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	80.000,00		
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00.00.00	Alienação Bens Móveis/Semo. - Principal	80.000,00		
2.2.1.3.00.1.1.01.00.00.00.00	Recursos do Fundo de Saúde	30.000,00		
2.2.1.3.00.1.1.02.00.00.00.00	Recursos Não Vinculados	50.000,00		
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Amortização de Empréstimos		130.000,00	
2.3.0.0.06.0.0.00.00.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	130.000,00		
2.3.0.0.06.1.0.00.00.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	130.000,00		
2.3.0.0.06.1.1.00.00.00.00.00	Amorti. Empré. Contratuais - Principal	130.000,00		

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
2.3.0.0.06.1.1.01.00.00.00.00	Incentivo ao Universitário	10.000,00		
2.3.0.0.06.1.1.02.00.00.00.00	Incentivo ao Fomento da Industrialização	120.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Capital		130.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		100.000,00	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União	100.000,00		
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	100.000,00		
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	100.000,00		
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	100.000,00		
2.4.1.8.10.9.1.01.00.00.00.00	Convênio Itaipu 4500007307/2007 - Cultivando Água Boa	100.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		30.000,00	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	30.000,00		
2.4.2.8.03.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	30.000,00		
2.4.2.8.03.1.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	30.000,00		
2.4.2.8.03.1.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Principal	30.000,00		
2.4.2.8.03.1.1.01.00.00.00.00	Transferências Para Ações de VIGIA/SUS - FAF	30.000,00		
Total Geral				40.104.150,00
(-) Dedução de Receita - Renúncia				
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00	IPTU - Principal	12.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.01.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização Vigilância Sanitária	250,00		
1.1.2.1.01.1.1.02.00.00.00.00	Taxa Lic. Func. Est. Com. Ind. Prest. Serv.	200,00		
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00.00.00	Contri. Pavimentação/Obras - Principal	1.000,00		
(-) Dedução de Receita - Restituições				
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00	IPTU - Principal	500,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00	ITBI - Principal	500,00		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00	ISS - Principal	500,00		
1.1.2.1.01.1.1.01.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização Vigilância Sanitária	100,00		
1.1.2.2.01.1.1.01.00.00.00.00	Emolumentos e Cust. Processuais Administr.	100,00		
1.1.2.2.01.1.1.02.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	100,00		
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00.00.00	Contri. Pavimentação/Obras - Principal	500,00		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00.00	Contri. Custeio Iluminação - Principal	500,00		
(-) Dedução de Receita - Descontos Concedidos				
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00	IPTU - Principal	19.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.02.00.00.00.00	Taxa Lic. Func. Est. Com. Ind. Prest. Serv.	7.500,00		
1.1.2.2.01.1.1.02.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	2.200,00		
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00.00.00	Contri. Pavimentação/Obras - Principal	500,00		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00.00	Contri. Custeio Iluminação - Principal	500,00		
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB				
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1.850.000,00		

1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	2.400,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00	Transfe. Finan. ICMS Desoneração - L.C. Nº 87/96 -	8.200,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.240.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	142.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	15.600,00

	Total de Deduções.....	3.304.150,00

	Total da Receita Líquida..	36.800.000,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R e s u m o

Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	2.050.700,00
Contribuições	729.000,00
Receita Patrimonial	14.381.500,00
Receita de Serviços	1.260.650,00
Transferências Correntes	21.224.700,00
Outras Receitas Correntes	117.600,00

Total Receitas Correntes	39.764.150,00
Alienação de Bens	80.000,00
Amortização de Empréstimos	130.000,00
Transferências de Capital	130.000,00

Total Receitas de Capital	340.000,00

Total Geral	40.104.150,00
(-) Dedução de Receita - Renúncia	13.450,00
(-) Dedução de Receita - Restituições	2.800,00
(-) Dedução de Receita - Descontos Concedidos	29.700,00
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.258.200,00

Total das Deduções	3.304.150,00

Total da Receita Líquida	36.800.000,00



MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Estado do Paraná



DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 (Artigo 22 da Lei Federal nº 4.320/1964)

R\$

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	EXECUTADA		PREVISTA		ESTIMADA						
	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020
DESPESAS CORRENTES	23.124.809,53	10,51%	25.554.184,86	28,18%	32.755.900,00	2,31%	33.511.000,00	6,34%	35.635.525,00	5,12%	37.460.222,50
Pessoal e Encargos Sociais	11.021.613,19	11,38%	12.275.588,03	27,84%	15.692.725,00	7,40%	16.853.500,00	6,23%	17.903.075,00	6,12%	18.998.825,00
Juros e Encargos da Dívida	41.022,34	-34,80%	26.744,55	113,13%	57.000,00	0,00%	57.000,00	-95,61%	2.500,00	0,00%	2.500,00
Outras Despesas Correntes	12.062.174,00	9,86%	13.251.852,28	28,33%	17.006.175,00	-2,39%	16.600.500,00	6,80%	17.729.950,00	4,11%	18.458.897,50
DESPESAS DE CAPITAL	5.453.945,25	21,74%	6.639.489,40	-60,61%	2.615.125,00	18,50%	3.099.000,00	-19,99%	2.479.475,00	-4,42%	2.370.000,00
Investimentos	5.113.220,17	26,34%	6.460.090,83	-61,72%	2.473.125,00	11,68%	2.762.000,00	-10,50%	2.471.975,00	-4,43%	2.362.500,00
Inversões Financeiras	120.821,40	-100,00%	0,00	#DIV/0!	5.000,00	3900,00%	200.000,00	-97,50%	5.000,00	0,00%	5.000,00
Amortização da Dívida	219.903,68	-18,42%	179.398,57	-23,63%	137.000,00	0,00%	137.000,00	-98,18%	2.500,00	0,00%	2.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00%	0,00	100,00%	188.975,00	0,54%	190.000,00	2,63%	195.000,00	7,58%	209.777,50
TOTAL GERAL	28.578.754,78	12,65%	32.193.674,26	10,46%	35.560.000,00	3,49%	36.800.000,00	4,10%	38.310.000,00	4,52%	40.040.000,00

NOTAS:

- 1-) Pessoal e encargos sociais: O aumento das despesas neste grupo é decorrente do reajuste e recomposição salarial dos servidores, bem como do aperfeiçoamento e ampliação dos serviços fornecidos pelo Município.
- 2-) Juros e encargos da dívida: O pagamento de juros e encargos é decorrente da contratação de obrigações pelo Município, especialmente operações de crédito para aquisição de equipamentos e veículos ou construção de obras, que resultam em benefícios para a população. Ainda, cumpre ressaltar que os gastos neste grupo refletem a preocupação da Administração em honrar seus compromissos.
- 3-) Outras despesas correntes: O aumento das despesas neste grupo é decorrente da evolução dos gastos com o custeio da máquina pública, decorrente do aumento do número de serviços e facilidades conferidas a população.
- 4-) Investimentos e Inversões Financeiras: Os gastos nestes grupos representam obras, ampliações e melhorias na infraestrutura do Município, bem como, a aquisição de imóveis, máquinas, equipamentos e veículos.
- 5-) Amortização da Dívida: Corresponde ao pagamento do principal da dívida contratual. A amortização da dívida importa na redução da dívida pública, bem como, na redução do volume dos juros pagos.

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão	Função	Despesa Fixada	Total
01	Poder Legislativo		
	01 Legislativa	1.241.138,50	1.241.138,50
02	Executivo Municipal		
	04 Administração	4.241.100,00	
	08 Assistência Social	2.007.400,00	
	09 Previdência Social	116.500,00	
	10 Saúde	7.438.650,00	
	12 Educação	7.070.050,00	
	13 Cultura	1.333.500,00	
	15 Urbanismo	4.116.100,00	
	16 Habitação	12.000,00	
	17 Saneamento	1.265.500,00	
	18 Gestão Ambiental	188.000,00	
	20 Agricultura	1.337.500,00	
	22 Indústria	520.000,00	
	23 Comercio	734.500,00	
	26 Transporte	2.557.000,00	
	27 Desporto e Lazer	1.172.000,00	
	28 Encargos Especiais	1.259.061,50	
	99 Reserva de Contingência	190.000,00	35.558.861,50

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

----- Resumo -----

Função	Despesa Fixada
01 Legislativa	1.241.138,50
04 Administração	4.241.100,00
08 Assistência Social	2.007.400,00
09 Previdência Social	116.500,00
10 Saúde	7.438.650,00
12 Educação	7.070.050,00
13 Cultura	1.333.500,00
15 Urbanismo	4.116.100,00
16 Habitação	12.000,00
17 Saneamento	1.265.500,00
18 Gestão Ambiental	188.000,00
20 Agricultura	1.337.500,00
22 Indústria	520.000,00
23 Comercio	734.500,00
26 Transporte	2.557.000,00
27 Desporto e Lazer	1.172.000,00
28 Encargos Especiais	1.259.061,50
99 Reserva de Contingência	190.000,00
Total Geral	36.800.000,00



MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Estado do Paraná

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA



Exercício de 2018

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021
	RECEITAS CORRENTES (I)	38.228.200,00	39.718.200,00	41.604.300,00	43.537.300,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.630.550,00	2.005.750,00	2.156.750,00	2.322.750,00	2.512.250,00
IPTU	198.500,00	227.250,00	249.750,00	263.750,00	286.250,00
ISS	361.250,00	441.500,00	476.500,00	511.500,00	551.500,00
ITBI	154.750,00	184.750,00	189.750,00	199.750,00	209.750,00
IRRF	419.000,00	578.000,00	625.000,00	685.000,00	741.000,00
Outros Impostos, Taxas e Cont. de Melhoria	497.050,00	574.250,00	615.750,00	662.750,00	723.750,00
Contribuições	668.000,00	728.000,00	767.400,00	808.000,00	837.400,00
Receita Patrimonial	14.460.200,00	14.381.500,00	14.376.500,00	14.727.500,00	14.722.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	453.200,00	624.500,00	619.500,00	470.500,00	465.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	14.007.000,00	13.757.000,00	13.757.000,00	14.257.000,00	14.257.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	1.132.650,00	1.260.650,00	1.362.650,00	1.444.650,00	1.516.650,00
Transferências Correntes	20.233.600,00	21.224.700,00	22.813.200,00	24.076.200,00	25.828.700,00
Cota-Parte do FPM	8.400.000,00	9.250.000,00	10.050.000,00	10.500.000,00	11.250.000,00
Cota-Parte do ICMS	6.193.000,00	6.200.000,00	6.700.000,00	7.200.000,00	7.800.000,00
Cota-Parte do IPVA	600.000,00	710.000,00	760.000,00	820.000,00	880.000,00
Cota-Parte do ITR	10.000,00	12.000,00	12.500,00	13.500,00	15.000,00
Transferências da LC 87/1996	39.000,00	41.000,00	44.000,00	46.000,00	50.000,00
Transferências da LC 61/1989	74.000,00	78.000,00	80.000,00	82.000,00	84.000,00
Transferências do FUNDEB	2.400.000,00	2.450.000,00	2.600.000,00	2.800.000,00	3.050.000,00
Outras Transferências Correntes	2.517.600,00	2.483.700,00	2.566.700,00	2.614.700,00	2.699.700,00
Outras Receitas Correntes	103.200,00	117.600,00	127.800,00	158.200,00	173.300,00
DEDUÇÕES (II)	3.078.400,00	3.259.200,00	3.530.300,00	3.733.300,00	4.016.800,00
Contrib. Do Servidor p/ Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. Entre Reg. Previdência	15.200,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Dedução de Receita para Form. Do FUNDEB	3.063.200,00	3.258.200,00	3.529.300,00	3.732.300,00	4.015.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	35.149.800,00	36.459.000,00	38.074.000,00	39.804.000,00	41.574.000,00



MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Estado do Paraná



DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS (Artigo 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000) (Art. 5º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 101/2000)

R\$

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	10.000,00	Limitação da emissão de empenhos nos termos e condições estabelecidas na LDO.	10.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00	----	0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00	----	0,00
Assunção de Passivos	0,00	----	0,00
Assistências Diversas (emergência ou calamidade decorrente de fenômenos naturais imprevisíveis)	35.000,00	Abertura de Crédito Adicional a partir da Reserva de Contingência. (parte)	45.000,00
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL (I)	45.000,00	SUBTOTAL (I)	55.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	410.000,00	Abertura de Crédito Adicional a partir da Reserva de Contingência. (parte)	102.000,00
		Limitação da emissão de empenhos nos termos e condições estabelecidas na LDO.	298.000,00
Restituição de Tributos a Maior	8.000,00	Abertura de Crédito Adicional a partir da Reserva de Contingência. (parte)	8.000,00
Discrepância de Projeções:	35.000,00	Abertura de Crédito Adicional a partir da Reserva de Contingência. (parte)	35.000,00
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL (II)	453.000,00	SUBTOTAL (II)	443.000,00
TOTAL (I + II)	498.000,00	TOTAL (I + II)	498.000,00

Foi estabelecido um superávit/déficit primário da ordem de **-470.500,00** e a uma reserva de contingência de R\$ **190.000,00**. O montante da reserva de contingência será alocado na Lei Orçamentária Anual, para atender eventuais riscos fiscais como despesas judiciais extraordinárias e outros passivos contingentes.

Caso venha a concretizar as despesas extraordinárias e outras passivas contingências, em valores superiores a reserva de contingência, que coloque em risco as metas fiscais, será tomada providências no sentido de limitar a emissão de empenhos nos termos e condições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, abrangendo todos os Poderes e Órgãos do Município.



MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná



ANEXO DA COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO
COM O ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO
(Artigo 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000)
METAS DE RECEITA, DESPESA E RESULTADO PRIMÁRIO

R\$

DISCRIMINAÇÃO	META FISCAL FIXADA - LDO	META FISCAL PREVISTA - LOA
1 - RECEITA TOTAL	36.800.000,00	36.800.000,00
2 - EXCLUSÕES DA RECEITA	834.500,00	834.500,00
Aplicações Financeiras	624.500,00	624.500,00
Anulações de Restos a Pagar	0,00	0,00
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	130.000,00	130.000,00
Alienação de Ativos	80.000,00	80.000,00
3 - RECEITA FISCAL LIQUIDA (1 - 2)	35.965.500,00	35.965.500,00
4 - DESPESA TOTAL	41.595.000,00	41.595.000,00
5 - EXCLUSÕES DA DESPESA	394.000,00	394.000,00
Juros e Encargos da Dívida	57.000,00	57.000,00
Concessão de Empréstimos	200.000,00	200.000,00
Aquisição de Títulos de Capital Integralizados	0,00	0,00
Amortização da Dívida	137.000,00	137.000,00
6 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.000,00	190.000,00
7 - DESPESA FISCAL LÍQUIDA (4-5+6)	41.391.000,00	41.391.000,00
8 - SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
9 - RESULTADO PRIMÁRIO (3+8-7)	-5.425.500,00	-5.425.500,00
10 - PERCENTUAL DA COMPATIBILIDADE		100,00

METAS DE RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

R\$

DISCRIMINAÇÃO	META FISCAL FIXADA NA LDO PARA 31/12/2018	META FISCAL A SER ALCANÇADA NA LOA PARA 31/12/2018
1 - DÍVIDA CONSOLIDADA	-23.907,01	-23.907,01
2 - DEDUÇÕES DA DÍVIDA	2.250.000,00	2.250.000,00
Ativo Disponível	2.250.000,00	2.250.000,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
3 - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (1-2)	-2.273.907,01	-2.273.907,01
4 - RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES	0,00	0,00
5 - PASSIVOS RECONHECIDOS	0,00	0,00
6 - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (3+4-5)	-2.273.907,01	-2.273.907,01

7 - RESULTADO NOMINAL	-185.000,00	-185.000,00
8 - PERCENTUAL DA COMPATIBILIDADE		100,00

MARGEM DE EXPANSÃO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000 - LDO)

(Art. 5º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000 - LOA)

A expansão das despesas de caráter continuado será nula, tendo em vista a inexistência de previsão de despesas a serem executadas em período superior a dois exercícios, por ocasião da elaboração da Previsão Orçamentária para 2018, bem como a necessidade de estabelecer rígido controle das despesas e a previsão de se atingir superávit primário, que possibilitem a estabilização da Dívida Pública.

Em caso de ocorrência de despesas de caráter continuado durante a execução orçamentária será demonstrada conforme exigências dos Artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, devendo:

- 1 – Estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário do exercícios corrente e dos dois seguintes e das premissas e metodologia de cálculo utilizado;
- 2 – Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, tenha compatibilidade com o PPA - Plano Plurianual e com a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício.



MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná



DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DA RENÚNCIA DE RECEITA
(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000)
(Art. 5º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000)

1 - DA MARGEM PARA CONCESSÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA E DE BENEFÍCIOS DE CARÁTER GERAL

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA PREVISTA	RENUNCIA DE RECEITA DE CARÁTER NÃO GERAL	BENEFÍCIOS FISCAIS DE CARÁTER GERAL	RECEITA CONSIDERADA
IPTU	230.000,00	0,00	31.000,00	199.000,00
TAXAS	543.850,00	0,00	10.150,00	533.700,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	42.850,00	0,00	1.500,00	41.350,00
COSIP	729.000,00	0,00	500,00	728.500,00
INCENTIVO AGROPECUÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.545.700,00	0,00	43.150,00	1.502.550,00

- Neste valor foram inclusas as restituições.

2 - DO DETALHAMENTO DA MARGEM DA RENÚNCIA DE RECEITA E DE BENEFÍCIOS DE CARÁTER GERAL

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	ATOS LEGAIS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
				2018	2019	2020	
IPTU	desconto	Contribuintes em Geral (Desconto para Pagamento a vista)	Art. 24, da Lei Complementar nº. 44/2009	19.000,00	20.000,00	21.000,00	Foi considerada na previsão da receita
IPTU	isenção	Contribuintes Idosos, Aposentados e Deficientes	Art. 27, da Lei Complementar nº. 44/2009	12.000,00	12.500,00	13.500,00	Foi considerada na previsão da receita
TAXA - PODER DE POLÍCIA	remissão	Contribuintes carentes	Art. 271, da Lei Complementar nº. 44/2009	450,00	450,00	450,00	Foi considerada na previsão da receita
TAXA - PODER DE POLÍCIA	desconto	Contribuintes em Geral (Desconto para Pagamento a vista)	Art. 24, da Lei Complementar nº. 44/2009	7.500,00	7.500,00	7.500,00	Foi considerada na previsão da receita
TAXA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	desconto	Contribuintes em Geral (Desconto para Pagamento a vista)	Art. 113, da Lei Complementar nº. 44/2009	2.200,00	2.200,00	2.200,00	Foi considerada na previsão da receita
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	isenção Parcial	Templos e Associações	Art. 203, da Lei Complementar nº. 44/2009	1.000,00	1.000,00	1.000,00	Foi considerada na previsão da receita
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	desconto	Contribuintes em Geral (Desconto para Pagamento a vista)	Art. 200, da Lei Complementar nº. 44/2009	500,00	500,00	500,00	Foi considerada na previsão da receita
COSIP	desconto	Contribuintes em Geral (Faixa de Consumo)	Art. 212, da Lei Complementar nº. 44/2009	500,00	1.100,00	500,00	Foi considerada na previsão da receita
TOTAL				43.150,00	45.250,00	46.650,00	-

FONTE: PM Pato Bragado/Secretaria de Finanças

- Neste valor não foram inclusas as restituições.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

01.00 - ORGÃO LEGISLATIVO

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

02.00 - ORGÃO EXECUTIVO

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

02.02 – COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

02.03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.04 – SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.06 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

02.07 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

02.08 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.12 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

02.13 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

02.14 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

02.15 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FMHIS

02.16 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Estado do Paraná

PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2018

PLANO DE APLICAÇÃO**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

ORIGEM DA RECEITA	
Receita de Impostos	2.658.375,00
Recursos da Taxa de Vigilância Sanitária + Juros + Dívida Ativa	47.400,00
Transferências do SUS Federal	518.000,00
Transferências do SUS Estadual	117.000,00
Serviços – Consórcio Intermunicipal de Saúde	80.000,00
Transferência do CONSAMU/Cascavel	100.000,00
Transferência do CAPS/Toledo	40.000,00
Receita de Aplicação Financeira	30.000,00
Alienação de Bens	30.000,00
Transferência de Capital	30.000,00
Recursos Livres	1.318.500,00
Royalties	2.469.625,00
TOTAL	7.438.900,00

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA	
1.008 – Infraestrutura de Apoio à Saúde Pública – Recursos Livres	0,00
1.008 – Infraestrutura de Apoio à Saúde Pública – Royalties	40.000,00
1.009 – Aquisição de Veículo – 15% dos Impostos	10.000,00
1.009 – Aquisição de Veículo – Royalties	50.000,00
1.009 – Aquisição de Veículo – 304 - Alienação	30.000,00
1.010 - Ampliação de Unidade Básica de Saúde - 15% dos Impostos	5.000,00
2.036– Manut. das Ativ. do Fundo Mun. de Saúde – 15% dos Impostos	1.220.000,00
2.036 – Manut. das Ativ. do Fundo Mun. de Saúde – Recursos Livres	462.500,00
2.036 – Manut. das Ativ. do Fundo Mun. de Saúde – Royalties	160.000,00
2.036 – Manut. das Ativ. do Fundo Mun. de Saúde – 495 - AP/SUS	30.000,00
2.036 – Manut. das Ativ. do Fundo Mun. de Saúde – 495 - PMAQ	80.000,00
2.036 – Manut. das Ativ. do Fundo Mun. de Saúde – 495 - PAB/FIXO	90.000,00
2.036 – Manut. das Ativ. do Fundo Mun. de Saúde – 495 - CER	18.000,00
2.037 – Manut. das Ativ. de Assist. Méd., Hosp. e Lab. – 15% dos Impostos	828.500,00
2.037 – Manut. das Ativ. de Assist. Méd., Hosp. e Lab. – Recursos Livres	240.500,00
2.037 – Manut. das Ativ. de Assist. Méd., Hosp. e Lab. – Royalties	1.298.000,00
2.038 – Manut. do Cons.Intermun. de Saúde–Royalties	270.000,00
2.038 – Manut. do Cons.Intermun. de Saúde–CISCOPAR- 369 – Serviços	80.000,00
2.038 – Manut. do Cons.Intermun. de Saúde–CISCOPAR- 303 - 15%	297.000,00
2.038 – Manut. do Cons.Intermun. de Saúde–CISCOPAR - Livres	6.000,00

2.039 - Assistência Farmacêutica - 303 - 15%	201.875,00
2.039 - Assistência Farmacêutica - Livres	0,00
2.039 - Assistência Farmacêutica - Royalties	501.625,00
2.040 – Estratégia Saúde da Família - 495 - ESF	115.000,00
2.040 – Estratégia Saúde da Família- 495 - Saúde Bucal	35.000,00
2.040 – Estratégia Saúde da Família - 495 - Incentivo Estadual PSF	20.000,00
2.040 – Estratégia Saúde da Família - Recursos Livres	68.500,00
2.040 – Estratégia Saúde da Família- 495 - PAB/FIXO	0,00
2.040 – Estratégia Saúde da Família - 495 - PMAQ	10.000,00
2.040 – Estratégia Saúde da Família - Royalties	3.000,00
2.040 – Estratégia Saúde da Família - 495 - ACS	50.000,00
2.041 - Man. Cons.Intergestores - Paraná Saúde - Medicamentos - 303	0,00
2.041 - Man. Cons. Intergestores - Paraná Saúde - Medicamentos - Royalties	80.000,00
2.042 – Manut. da Unid. At. Prim. Saúde da Família-UAPSF – 495-PAB-FIXO	80.000,00
2.042 – Manut. da Unid. At. Prim. Saúde da Família-UAPSF – Livres	420.000,00
2.042 – Manut. da Unid. At. Prim. Saúde da Família-UAPSF - Royalties	52.000,00
2.043 – Vigilância em Saúde – Vigilância Sanitária - 510	47.150,00
2.043 – Vigilância em Saúde – Vigilância Sanitária - Livres	85.500,00
2.043 – Vigilância em Saúde – Vigilância Sanitária - Royalties	5.500,00
2.043 – Vigilância em Saúde – Vigilância Sanitária - 497 - VISA	17.000,00
2.043 – Vigilância em Saúde – Vigilância Sanitária - 497 - Teto Estadual	8.700,00
2.043 – Vigilância em Saúde – Vigilância Sanitária - 497 - Epidemiologia	7.700,00
2.044 – Vigilância em Saúde – Vigilância Epidemiológica - 497 - Epidemiologia	21.300,00
2.044 – Vigilância em Saúde – Vigilância Epidemiológica - Livres	33.500,00
2.044 – Vigilância em Saúde – Vigilância Epidemiológica - Royalties	2.000,00
2.044 – Vigilância em Saúde – Vigilância Epidemiológica - 497 - Vacinas	4.000,00
2.044 – Vigilância em Saúde – Vigilância Epidemiológica - 497 - Teto Estad.	8.300,00
2.045 – Manutenção do CONSAMU - 15% dos Imp	116.000,00
2.045 – Manutenção do CONSAMU - Livres	2.000,00
2.045 – Manutenção do CONSAMU - Royalties	1.000,00
2.045 – Manutenção do CONSAMU - Livres/CONSAMU	100.000,00
2.046 - Apoio as Atividades do Conselho Municipal de Saúde - CMS - Royalties	6.500,00
2.047 - Ações de Implantação do Programa VIGIA-SUS - 1497	80.000,00
2.048 - Manutenção CAPS AD III - Regional - Livres	40.000,00
TOTAL DA DESPESA	7.438.650,00

MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
Pessoal e Encargos Sociais	3.197.150,00
Transferências a Instituições Multigov. (Consórcios)	992.000,00
Outras Despesas Correntes	3.073.000,00
Investimentos	176.500,00
TOTAL	7.438.650,00

PLANO DE APLICAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

ORIGEM DA RECEITA	
Recursos Royalties	72.000,00
Livres	500,00
Penalidades ECA - 513	1.000,00
TOTAL DA RECEITA	73.500,00

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA	
6.001 Ações dos Direitos da Criança e Adolescente – Royalties	28.500,00
6.001 Ações dos Direitos da Criança e Adolescente – 513	1.000,00
6.002 - Serviços de Acolhimento Institucional - Livres	500,00
6.002 - Serviços de Acolhimento Institucional - Royalties	43.500,00
TOTAL DA DESPESA	73.500,00

MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
Outras Despesas Correntes	73.000,00
Investimentos	500,00
TOTAL	73.500,00

PLANO DE APLICAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

ORIGEM DA RECEITA	
FNAS - Piso Básico Fixo - PBF/PAIF - Fonte 934/752	104.400,00
FNAS - Fortalecimento de Vínculos - Fonte 934/750	120.000,00
FNAS - Comp. - Qualificação da Gestão (SUAS) - 936	8.245,00
FNAS - Comp. - Implantação de Ações e Serviços - IGD- 940	16.296,00
FNAS - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho) FONTE 933	255,00
FNAS - IGD - Bolsa (3% Conselho) - Fonte: 941	504,00
FEAS - Piso Paranaense - Fonte: 1934	75.000,00
Recursos Livres - Fonte: 000	250.200,00
Royalties - Fonte: 505	134.500,00
TOTAL	709.400,00

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA	
2.051 - Programa de Benefícios Eventuais - 000	2.000,00
2.051 - Programa de Benefícios Eventuais - 505	114.500,00
2.052 - Manutenção do Programa de Atendimento Integral a Família - 000	44.000,00
2.052 - Manutenção do Programa de Atendimento Integral a Família - 934	104.400,00
2.053 - Cofinanciamento por Resultados - 000	700,00
2.053 - Cofinanciamento por Resultados - 936	8.245,00
2.053 - Cofinanciamento por Resultados - 940	16.296,00
2.053 - Cofinanciamento por Resultados - 933	255,00
2.053 - Cofinanciamento por Resultados - 941	504,00
6.005 - Man. dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinc - 934	120.000,00
6.005 - Man. dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinc - 000	2.500,00
6.005 - Man. dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinc - 505	4.000,00
2.055 - Piso Paranaense de Assistência Social - 1934	75.000,00
2.056 - Man. Proteção Social Especial de Média Complexidade - 000	201.000,00
2.056 - Man. Proteção Social Especial de Média Complexidade - 505	16.000,00
TOTAL	709.400,00

MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
Pessoal e Encargos Sociais	303.600,00
Outras Despesas Correntes	384.800,00
Investimentos	21.000,00
TOTAL	709.400,00

**PLANO DE APLICAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**

ORIGEM DA RECEITA	
Royalties - Fonte: 505	59.000,00
TOTAL	59.000,00

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA	
2.050 - Programa de Apoio a Pessoa da Terceira Idade - 505	59.000,00
TOTAL	59.000,00

MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
Outras Despesas Correntes	59.000,00
TOTAL	59.000,00

**PLANO DE APLICAÇÃO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**

ORIGEM DA RECEITA	
Transferência FUNDEB	2.450.000,00
Aplicação Financeira FUNDEB	15.000,00
TOTAL	2.465.000,00

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA	
Ensino Fundamental - FUNDEB 60%	1.225.000,00
Ensino Infantil - FUNDEB 60%	1.240.000,00
TOTAL	2.465.000,00

MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
Pessoal e Encargos Sociais	2.465.000,00
TOTAL	2.465.000,00

PLANO DE APLICAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS

ORIGEM DA RECEITA	
Royalties	12.000,00
TOTAL	12.000,00

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA	
1.012 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	12.000,00
TOTAL	12.000,00

MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
Outras Despesas Correntes	7.000,00
Investimentos	5.000,00
TOTAL	12.000,00